



Relatório de Gestão

Prestação de Contas/2024

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO
Avenida Engenheiro Atílio Corrêa Lima, 1875, Cidade Jardim, Goiânia/GO
Telefone (62) 3272-8002

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO
RELATÓRIO DE GESTÃO: EXERCÍCIO 2024

Organização e consolidação do Relatório de Gestão

Responsável Técnico:

Wanessa Araújo Silva Barroso - Gerente de Planejamento Institucional

Colaboração:

Angeline de Freitas Bonfim - Gerente de Compras Governamentais;

Antônio Claudino Bessa Filho - Gerente de Execução Orçamentária e Financeira;

José Lúcio Alves de Oliveira – Diretor de Gestão Integrada;

Osvaldo de Jesus Miranda - Gerente de Contabilidade;

Rafael André de Araújo - Gerente de Apoio Administrativo e Logístico;

Renata Niniva Fernandes Gonçalves - Técnica em Gestão Pública/Gerência de Planejamento Institucional.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ADFEGO – Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás

AFT – Sistema de Administração Financeira do Tesouro

BPMTRAN – Batalhão de Polícia Militar de Trânsito

Bizage – Sistema de Mapeamento de Processos

BO - Business Objects – Ferramenta que permite acesso às bases de dados dos Sistemas Orçamentário e Financeiro

CDT – Carteira Digital de Trânsito

CNH – Carteira Nacional de Habilitação

CRV – Certificado de Registro de Veículo

CIRETRAN – Circunscrição Regional de Trânsito

CTB – Código de Trânsito Brasileiro

CPTCE - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito

CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito

CGE – Controladoria Geral do Estado de Goiás

DETRAN/GO – Departamento de Trânsito do Estado de Goiás

DETRAN GO ON – Aplicativo do Departamento de Trânsito do Estado de Goiás

DUA - Documento Único de Arrecadação

EPT - Escola Pública de Trânsito

EXPRESSO – Plataforma de Serviços Digitais do Governo de Goiás

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FUNESP – Fundo Estadual de Segurança Pública

GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

GOMAP - Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos

GOVBR – Plataforma de autenticação do Governo Federal criada para facilitar a identificação e autenticação do cidadão.

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração

LOA – Lei Orçamentária Anual

LT – Legislação de Trânsito

PPA – Plano Plurianual

PD – Prática de Direção

PDF – Previsão de Desembolso Financeiro

PC – Polícia Civil

PCP - Programa de Compliance Público

PM – Polícia Militar

QlikView – Sistema de BI (Inteligência de Negócios), para tomada de decisões estratégicas

RENACH – Registro Nacional de Condutores Habilitados

RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores

RENAVE – Registro Nacional de Veículos em Estoque

RITCE-GO – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

SEAD – Secretaria de Estado da Administração

SECOM – Secretaria de Estado da Comunicação

SEDUCE – Secretaria de Estado da Educação

SSP – Secretaria de Estado da Segurança Pública

SENATRAN – Secretaria Nacional de Trânsito (órgão máximo executivo de trânsito)

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SEO - Sistema de Elaboração Orçamentária

SIGMATE - Sistema de Gestão de Material

SINDEGO – Sindicato dos Despachantes Autônomos e Similares do Estado de Goiás

SPM - Sistema de Patrimônio Mobiliário

SSD - Sistema de Solicitação de Diárias

SIOFI - Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira

SMT – Superintendência Municipal de Trânsito

SNG – Sistema Nacional de Gravames

SNT - Sistema Nacional de Trânsito

SNE - Sistema de Notificação Eletrônica

SIPLAM – Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual

SISLOG - Sistema de Logística

SVD – Sistema Veicular Digital

TCE/GO – Tribunal de Contas do Estado de Goiás

TEA - Transtorno do Espectro Autista

TI – Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Apresentação (Mensagem do Presidente)..... | 9 |
| 1. Informações sobre a Unidade | 17 |
| 1.1. Unidade Orçamentária | 17 |
| a. Gestores em 2024 | 17 |
| b. Estrutura Organizacional | 17 |
| c. Estrutura de Governança e suas principais atribuições..... | 18 |
| 2. Normas e Competências..... | 19 |
| 3. Instrumentos utilizados além do PPA/LOA | 20 |
| 4. Referencial Estratégico | 21 |
| 5. Descrição dos Principais Indicadores de Desempenho..... | 24 |
| 5.1. Programa: 1036 – Trânsito Seguro | 25 |
| 5.2. Programa: 1048 – Goiás da Gestão Transformadora..... | 35 |
| 6. Orçamentário, Financeiro, Contábil e Patrimonial..... | 36 |
| 6.1. Suplementação Orçamentária (Créditos Suplementares)..... | 38 |
| 6.2. Comparativo Receita Realizada, Valor Deduzido e Receita Realizada Líquida | 39 |
| 6.3. Pagamentos de Multas e Juros | 42 |
| 6.4. Balanço Contábil e Patrimonial (2020 – 2024) | 42 |
| 6.4.1. Comparativo do Patrimônio - Bens Móveis e Bens Imóveis | 42 |
| 6.4.2. Comparativo do Patrimônio - Despesas Pagas com Material de Consumo e Investimentos | 44 |
| 7. Contratos, Convênios e Aquisições | 45 |
| 8. Determinações e Recomendações do TCE-GO | 47 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1. Organograma do DETRAN/GO (2024) | 17 |
| Figura 2. Demonstrativo das Obrigações com Fornecedores por competência..... | 41 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico 1. Comparativo do Orçamento (2020 – 2024) | 37 |
| Gráfico 2. Comparativo Receita Realizada, Valor Deduzido e Receita Realizada Líquida (2020-2024) | 40 |
| Gráfico 3. Comparativo Patrimônio: Bens Móveis e Bens Imóveis (2020 – 2024) | 43 |
| Gráfico 4. Comparativo Patrimônio: Despesas com Material de Consumo e Investimentos (2020-2024)..... | 44 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1. Suplementação Orçamentária (Créditos Suplementares) | 38 |
| Quadro 2. Demonstrativo dos Instrumentos celebrados em 2024..... | 47 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1. Comparativo do Orçamento (2020 - 2024)..... | 37 |
| Tabela 2. Comparativo Receita Realizada, Valor Deduzido e Receita Realizada Líquida (2020-2024)..... | 39 |
| Tabela 3. Comparativo Patrimônio: Bens Móveis e Bens Imóveis | 42 |
| Tabela 4. Comparativo Patrimônio: Despesas com Material Consumo e Investimentos (2020 – 2024)..... | 44 |

LISTA DE ANEXOS

| | |
|---|----|
| Anexo I. Organograma DETRAN/GO 2024 (Ampliado)..... | 50 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Anexo II. Relatório Consolidação Analítica - 2024..... | 51 |
| Anexo III. Demonstrativo da Ex. Físico/Financeira-Iniciativas dos Programas - 2024..... | 67 |
| Anexo IV. Demonstrativo das Obrigações com Fornecedores por competência..... | 72 |
| Anexo V. Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás: Contábil e Patrimonial:..... | 74 |
| Anexo VI. Relatório Contratos, Convênios e Aquisições..... | 80 |
| Anexo VII. Portaria 1101/2024/DETRAN/GO – Com. Tomada de Contas Especial..... | 94 |
| Anexo VIII. Despacho 144/2025 – DETRAN/GO..... | 95 |
| Anexo IX. Relatório Demonstrativo das Ações Realizadas-2024..... | 97 |

Apresentação (Mensagem do Presidente)

A gestão deste Departamento de Trânsito – DETRAN/GO em 2024 foi marcada por iniciativas de modernização e melhorias no atendimento ao público, proporcionando maior agilidade na prestação de serviços e desburocratização. Ao todo os investimentos feitos pelo Governo do Estado de Goiás no órgão somaram R\$ 15.470.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

No exercício de 2024, a atual gestão do governo concentrou esforços no sentido de realizar manutenção, reforma e padronização nas unidades de atendimento, sendo que muitas delas estavam trabalhando de forma precária. Assim, trabalhamos arduamente para melhorar a infraestrutura, readequar os espaços físicos e realizar a padronização visual das unidades. Revitalizamos as Circunscrições Regionais de Trânsito - Ciretrans e toda a sede do DETRAN/GO. Conseguimos concluir a Delegacia Especializada em Trânsito, situada na sede deste Departamento de Trânsito, com a inauguração prevista para este exercício de 2025.

Reforçamos as ações de fiscalização de condutores, veículos e estabelecimentos relacionados ao trânsito, garantindo o cumprimento das normas, considerando que as operações Balada Responsável são de extrema importância para um trânsito seguro em Goiás, que visa coibir a circulação de condutores que estejam sob influência de álcool, bem como punir a embriaguez ao volante.

Em 2024, o órgão também esteve empenhado na missão de fiscalizar as atividades de desmonte em Goiás, inibindo assim a atuação de criminosos que furtam veículos para revender peças.

Em 29 de novembro do referido ano, em uma ação inédita, foi concluído o primeiro Curso de Fiscalização de Atividade de Desmonte.

Importante frisar que foram capacitadas duas turmas envolvendo as participações de servidores deste DETRAN/GO, Polícia Militar, Batalhão Militar de Trânsito, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Científica e Detran-DF para as atividades de fiscalização de empresas de desmonte de veículos em fim de vida útil e o comércio de peças usadas, garantindo conformidade com as normas de destinação de peças para reposição ou sucata.

Após reuniões e estudos realizados no ano de 2024, este DETRAN/GO pela primeira vez iniciou o registro provisório das empresas de comércio de montagem de desmanche de veículos. Esta iniciativa teve por objetivo desburocratizar o processo de credenciamento, gerando um cadastro simplificado e alvará provisório, o qual se tornará permanente após a efetivação do cadastro completo. Destaco também a Emissão Digital de Certidões de Auditoria reduzindo o tempo de credenciamento e recredenciamento de vistoriadores, autoescolas, despachantes, clínicas, médicos e psicólogos.

Outro ponto importante é a Compensação do pagamento via Documento Único de Arrecadação - DUA em 5 minutos, facilitando a vida dos proprietários de veículos, principalmente daqueles retidos em abordagens por falta de licenciamento.

No exercício de 2024, a autarquia apresentou o sistema remoto de aplicação de prova de legislação de trânsito. Em um ambiente monitorado, o candidato à Carteira Nacional de Habilitação - CNH faz o exame teórico sem o acompanhamento físico de um examinador. A mudança permitirá a ampliação do atendimento para os 246 municípios goianos, reduzindo o prazo de espera por bancas teóricas.

O projeto-piloto está funcionando na sede desta autarquia. A sala conta com baias com computadores equipados com câmeras e detectores de movimento. As

provas são videomonitoradas. Caso haja uma movimentação fora do padrão, é emitido um alerta para verificação e a prova do candidato poderá ser bloqueada.

No exercício em questão, tivemos o aumento do número de bancas examinadoras realizadas. Sendo que no período compreendido entre janeiro a novembro de 2023: Legislação de Trânsito – LT: 156.512 candidatos e Prática de Direção – PD: 263.046 candidatos, comparado ao mesmo período de 2024, Legislação de Trânsito – LT: 163.085 candidatos e Prática de Direção – PD: 266.899, se pode observar um aumento de 7% para LT e 3% para PD. Esse alcance no cumprimento dos objetivos se deu por várias estratégias alcançadas, dentre elas o aumento no número de cidades atendidas, levando a maior capilaridade das Bancas em todo Estado, a criação das Provas de Legislação de Trânsito Digital, a abertura de processo de credenciamento de novos examinadores de trânsito e o aumento do número de profissionais destinados ao atendimento dos candidatos.

Importante destacar também que o DETRAN/GO é a segunda instituição pública a fazer convênio para implantar o *Legisla Goiás*, programa que faz parte da inteligência normativa, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Casa Civil, que busca garantir maior transparência e acesso simplificado aos atos e portarias da autarquia. Assim, a plataforma (legisla.casacivil.go.gov.br) oferece, por exemplo, consultas rápidas, trazendo agilidade para o usuário. A procura conta com uma busca inteligente que separa as legislações em tipo, categoria, autor e índice cronológico. Também é possível se cadastrar para receber e-mail, informando sobre as publicações de Emendas à Constituição Estadual, Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos Numerados.

Ressalto que uma das áreas com maior atenção foi a Tecnologia da Informação. Em 2024 o site do DETRAN/GO teve mais de 26 milhões de acessos para consulta ou busca de serviços, sendo o órgão com maior número de atendimentos *on-line* do Estado. Esses números são resultados dos serviços

desenvolvidos recentemente para os cidadãos, tais como a Liberação da Transferência de Veículos sem a necessidade de ir ao cartório, Venda Digital via aplicativo, Carteira Digital de Trânsito - CDT, bem como a automatização da notificação de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, reduzindo custo e garantindo maior transparência das ações do DETRAN/GO, considerando que o novo *site* desta autarquia, mais intuitivo e acessível, conta com uma página mais objetiva e transparente.

Na área de atendimento presencial implantamos o Padrão de Atendimento Vapt Vupt Detran. Tal ação proporcionou redução no tempo de espera e aumentou a eficiência dos processos. O modelo propõe a simplificação de processos, o que facilita a organização e melhora a comunicação entre os setores internos, evitando retrabalhos e melhorando a performance geral. Trouxemos para o Padrão Vapt Vupt o atendimento de liberação de Veículos retidos, o que permitiu a padronização também nesse serviço.

Disponibilizamos ainda uma sala em parceria com a Junta médica para ampliar a quantidade de atendimentos médicos para os processos de CNH.

Destaco também o Teleatendimento (Disque-Detran 154), por meio dele o cidadão pode sanar dúvidas e receber orientações sobre os serviços do DETRAN/GO, fizemos a ampliação no total de chamadas em espera, o que proporcionou amplitude do volume de ligações, evitando quedas de ligação e desistências, disponibilizamos um atendimento 24 horas ininterruptas ao cidadão via telefone (154).

Em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação foi implantado o chat boot Detran, facilitando e disponibilizando mais um meio de comunicação dos usuários com o DETRAN/GO. Este Departamento de Trânsito investiu em serviços de autoatendimento digital, refletindo uma resposta essencial às demandas da sociedade contemporânea por agilidade, conveniência e eficiência. Entre os

destaques está a implantação do Cartão de Estacionamento do Autista, que garante às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA acesso a vagas prioritárias em estacionamentos, reforçando a mobilidade e o respeito aos direitos dessa população.

Em 2024, os usuários do DETRAN/GO passaram também a ter acesso a informações sobre serviços de habilitação e veículos de forma prática e rápida. A autarquia colocou em funcionamento sua assistente virtual – Anna. Disponibilizado no site <https://goias.gov.br/detran>, a Anna responde automaticamente às demandas apresentadas. Para ter acesso às informações, o usuário deve selecionar se a dúvida é sobre CNH ou veículo e informar o CPF. Então, aparecerão as opções de 23 serviços. Ao clicar na desejada, serão fornecidas informações gerais, quais documentos necessários, valor de taxa do serviço e onde o mesmo pode ser realizado.

Com objetivo de facilitar o acesso do cidadão aos serviços, este DETRAN/GO implantou a liberação digital dos veículos recolhidos aos pátios. Portanto, o proprietário pode fazer todo o procedimento pelo Portal Expresso (<https://expresso.go.gov.br/>) e se deslocar apenas para buscar o veículo no pátio.

Outra ação de destaque desta autarquia no exercício de 2024 foi a Patrulha Detran, cujo objetivo é promover a restituição dos espaços públicos tomados por carcaças e veículos abandonados nas ruas, tendo em vista que em 12 meses este DETRAN/GO removeu cerca de mil veículos nas cidades de Goiânia, Silvânia, Crixás, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Uruaçu, Niquelândia, Mara Rosa, São Luiz do Norte, Alto Horizonte, Colinas do Sul, Campinorte, Nova Iguaçu, Itauçu, Inhumas, Jataí, Nazário, Anicuns, Americano do Brasil, Adelândia, Sanclerlândia, Buriti de Goiás e Valparaíso.

Importante destacar que em 2024 o DETRAN/GO foi premiado nas categorias transparência e governança pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

Esta autarquia recebeu o Selo Diamante (categoria máxima) no *Prêmio Goiás + Transparente* e Selo Ouro no *Prêmio Governança*, em reconhecimento aos esforços no sentido de dar publicidade às ações administrativas, bem como em adotar políticas de melhoria da gestão e dos serviços prestados à população. Em outubro de 2024, o DETRAN/GO havia conquistado o Selo Prata no 1º *Prêmio de Ética e Responsabilidade*. A premiação busca estimular boas práticas na gestão pública e dirimir conflitos. As premiações integram o Programa de Compliance Público - PCP do Poder Executivo do Estado de Goiás, que buscam estimular a gestão focada na eficiência, ética e sustentabilidade.

No dia 08 de agosto de 2024, o Governo de Goiás conquistou, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), o primeiro lugar no Índice ABEP-TIC de Oferta de Serviços Públicos Digitais dos Governos Estaduais e Distrital – 5ª Edição. Goiás ficou à frente dos estados do Rio de Janeiro (2º), Piauí (3º), Rio Grande do Sul (4º) e Bahia (5º), dos serviços que compunham o ranking, tendo em vista que o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO contribuiu com 2 serviços públicos digitais, que foram entregues com sucesso, sendo a solicitação *online* da 2ª Via da CNH e a apresentação de recurso e defesa *online* para infrações de trânsito.

O Programa CNH Social em Goiás, apesar de não contar com a abertura de uma nova etapa no exercício de 2024, conseguiu emitir 283 CNHs de forma totalmente gratuita para cidadãos de baixa renda. Essa iniciativa promove a inclusão social para possibilitar que pessoas em situação de vulnerabilidade econômica tenham acesso à Carteira Nacional de Habilitação, requisito essencial para diversas oportunidades no mercado de trabalho.

Esse resultado, embora modesto, evidencia a importância de expandir e dar continuidade ao programa em etapas futuras, visando alcançar um número maior de cidadãos e fortalecer o impacto positivo na inclusão econômica e social no Estado.

Sobre o Programa Sinaliza Goiás, em 2024, tivemos mais de 78 cidades atendidas com a renovação e implantação das sinalizações horizontal e vertical, tendo como resultado a melhoria na fluidez no trânsito e diminuição dos pontos de conflito, com objetivo de diminuir o número de acidentes e mortes no trânsito, aprimorando a capacitação das equipes técnicas, garantindo maior eficiência nas operações de campo e no planejamento.

Além das atividades operacionais, foram promovidas campanhas educativas sobre segurança viária, com ações de conscientização direcionadas tanto à população quanto aos motoristas. Outro ponto relevante foi a parceria com outros órgãos e entidades para realizar uma gestão mais eficiente dos recursos e uma atuação mais alinhada nas áreas de segurança no trânsito.

No ano de 2024 o DETRAN/GO veiculou 11 campanhas publicitárias. Os temas trabalhados foram Carnaval, Maio Amarelo, Suspensão de CNH, Semana Nacional de Trânsito, Excesso de Velocidade, Preservação da Vida, Férias de Julho e Agosto Lilás. Todas as campanhas circularam nos principais veículos de Comunicação de Goiás incluindo televisão, rádio, internet, outdoors, além de ações de rua em parceria com a Gerência de Educação de Trânsito.

As campanhas publicitárias tiveram grande impacto na população com repercussão até mesmo em veículos de comunicação nacionais. A de maior visibilidade, com matérias nacionais espontâneas, foi a campanha Vira Vira, para o período de Carnaval. Houve uma ação de rua com carros capotados que despertou a atenção de motoristas que trafegavam pelas principais avenidas de Goiânia. Finalizamos o ano de 2024 com a campanha publicitária educativa voltada para o período de fim de ano.

No mês de outubro de 2024, concluímos o Planejamento Estratégico deste Departamento de Trânsito, um trabalho realizado juntamente com a população goiana, por meio de uma pesquisa lançada pelo DETRAN/GO para que os goianos

pudessem participar desse processo, bem como o envolvimento de todas as áreas desta autarquia, onde foram definidos a Missão, Visão e Valores do DETRAN/GO, que representam os princípios fundamentais que norteiam todas as ações e decisões, garantindo uma atuação que seja sempre pautada pela excelência e pelo compromisso com a sociedade goiana.

Declaro a veracidade e integralidade das informações contidas neste documento.

Waldir Soares de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

1. Informações sobre a Unidade

1.1. Unidade Orçamentária: 2961 - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/GO

a. Gestores em 2024:

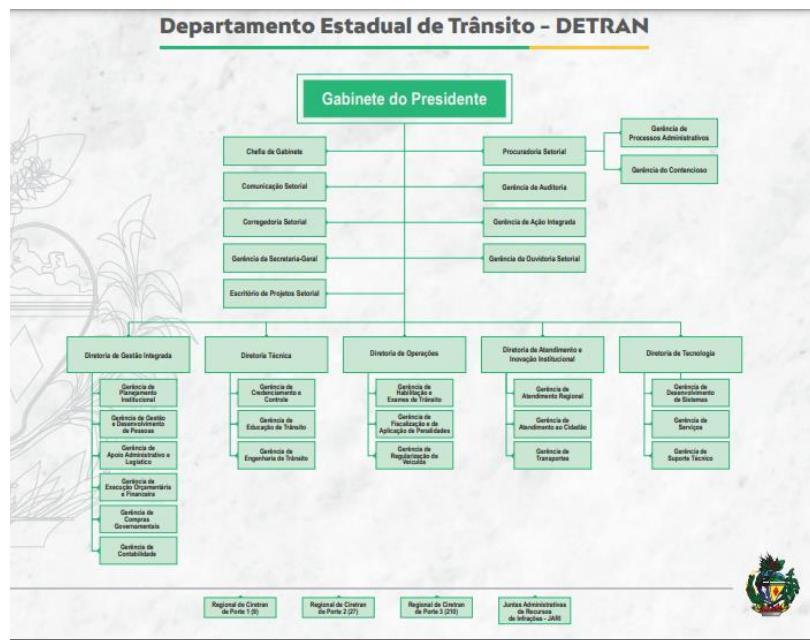
-Waldir Soares de Oliveira (Desde o dia 06/03/2023 até os dias atuais).

b. Estrutura Organizacional:

A estrutura do DETRAN/GO passou por modificações resultantes da reforma administrativa, conforme a [LEI nº 21.792, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023](#). Suas competências estão claramente definidas na referida Lei e seus incisos que estabelecem as responsabilidades que o DETRAN/GO desempenha em prol da segurança viária e da regulamentação do trânsito em Goiás.

Segue a estrutura organizacional vigente:

Figura 1 – Organograma do DETRAN/GO (Ampliação disponível no Anexo I).



Fonte: site do DETRAN/GO: Disponível em: <https://goias.gov.br/detran/a-autarquia/> (Acesso em: 28/02/2025, às 11h09h).

c. Estrutura de Governança e suas principais atribuições:

De acordo com o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito, [Decreto nº 10.388, de 9 de janeiro de 2024](#), competem ao DETRAN/GO:

I – Execução da Política Estadual de Trânsito: O DETRAN/GO é responsável por executar a política estadual de trânsito, respeitando a legislação federal correspondente. Isso implica a implementação de estratégias e medidas para garantir um trânsito seguro e eficiente em todo o estado.

II – Exercício do Poder de Polícia: O DETRAN/GO tem autoridade para lidar com o registro, licenciamento e uso de veículos automotores. Isso envolve a regulamentação de veículos, incluindo suas especificações e condições de uso.

III – Fiscalização de Trânsito: A fiscalização do trânsito é uma competência fundamental do DETRAN/GO. Isso inclui a aplicação das leis de trânsito, a fiscalização de infrações e a promoção da segurança nas vias públicas.

IV – Habilitação de Condutores: O DETRAN/GO é responsável por questões relacionadas à habilitação de condutores. Isso engloba a formação de novos condutores, o aperfeiçoamento de habilidades, programas de reciclagem e a suspensão de habilitações em casos apropriados.

Essas competências refletem o compromisso do DETRAN/GO em garantir um trânsito seguro e eficiente no Estado de Goiás. O órgão desempenha um papel fundamental na regulamentação do trânsito, na fiscalização das vias e na formação de condutores responsáveis. Regulamento do DETRAN/GO disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/108398/pdf>

2. Normas e Competências

O DETRAN/GO tem suas competências delineadas também pela [Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro](#), Art. 22, que atribuiu aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição: I - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições; II - Realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União (*Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020*) (Vigência); III - Vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar e licenciar veículos, com a expedição dos Certificados de Registro de Veículo e de Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União; (*Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020*) (Vigência). IV - Estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; V - Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas de competência privativa dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios previstas no § 4º do art. 24 deste Código, no exercício regular do poder de polícia de trânsito (*Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023*); VI - Aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas de competência privativa dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios previstas no § 4º do art. 24 deste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar (*Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023*); VII - Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos; VIII - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação; IX - Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre sinistros de trânsito e suas causas (*Redação*

dada pela Lei nº 14.599, de 2023); X - Credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; XI - Implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; XII - Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; XIII - Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação; XIV - Fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências; XV - Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais; XVI - Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN; XVII - Criar, implantar e manter escolas públicas de trânsito, destinadas à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito (*Redação dada pela Lei nº 14.440, de 2022*).

3. Instrumentos Utilizados além do PPA/LOA

- Sistema de Administração Financeira - AFT;
- Sistema de BI- QlikView;
- Sistema de Elaboração Orçamentária - SEO;

- Sistema Eletrônico de informações – SEI;
- Sistema de Gestão de Material – SIGMATE;
- Sistema de Patrimônio Mobiliário – SPM;
- Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM;
- Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI;
- Sistema de Solicitação de Diárias – SSD;
- Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos – GOMAP;
- Sistema de Logística – SISLOG;
- Expresso Goiás;
- Aris, Bizage e Camunda (Mapeamento de Processos);
- Painéis BI;
- Business Objects – BO;
- Reuniões de Governança.

4. Referencial Estratégico

O Planejamento Estratégico deste Departamento de Trânsito – DETRAN/GO foi concluído no mês de outubro de 2024 e encontra-se disponível no *site* desta autarquia, por meio do link: https://goias.gov.br/detran/wp-content/uploads/sites/8/2024/11/Planejamento_estrategico - Detran_20241104.pdf

Com o objetivo de planejar e pensar em melhorias e aprimorar os serviços oferecidos, seguindo a lógica de excelência respaldada na Missão, Visão e Valores e para garantir a alta qualidade no atendimento e nos serviços oferecidos na

autarquia, o DETRAN/GO lançou pesquisa para elaborar o Planejamento Estratégico do órgão para que os goianos pudessem participar desse processo. Portanto, além da participação da população goiana, o trabalho de formalização e conclusão do Planejamento Estratégico foi realizado juntamente com todas as áreas deste Departamento de Trânsito, onde foram definidos a Missão, Visão e Valores do DETRAN/GO, que representam os princípios fundamentais que norteiam todas as ações e decisões, garantindo uma atuação que seja sempre pautada pela excelência e pelo compromisso com a sociedade goiana, conforme demonstrado abaixo:

Missão

Prestar serviços públicos ágeis e inovadores, utilizando tecnologia de ponta, e promover um trânsito seguro por meio da educação e conscientização de todos os usuários.

Visão

Ser uma instituição reconhecida pela transformação digital no setor de trânsito, facilitando o acesso aos serviços públicos e promovendo uma mobilidade urbana eficiente e inovadora.

Valores

Ética

Transparência

Comprometimento

Valorização do capital humano

Valorização do conhecimento

Eficiência

Inovação e criatividade

O DETRAN/GO celebra acordos estratégicos com diversos municípios e partes interessadas em busca de uma cooperação efetiva. Esses acordos, que não envolvem transferência de recursos financeiros, têm por objetivo principal garantir o pleno cumprimento das obrigações relacionadas ao trânsito e a diversas outras áreas.

Nesses acordos, a cooperação se estende além do escopo exclusivo de questões de trânsito. Os temas abordados podem incluir áreas como segurança pública, educação e outros campos relevantes para o bem-estar da sociedade. A duração típica desses acordos é de 60 meses, o que permite um compromisso a longo prazo na busca por resultados eficazes.

Cada acordo é elaborado de acordo com as necessidades e os objetivos específicos das partes envolvidas, como o DETRAN/GO, municípios e outros parceiros, tais como Batalhão de Polícia Militar – BPMTRAN, Polícia Civil – PC, Polícia Militar – PM, Secretaria de Segurança Pública – SSP/GO, Secretaria de Educação – SEDUC, dentre outros. O foco é garantir o cumprimento das normas legais, a promoção da segurança viária e o desenvolvimento de iniciativas que melhorem a qualidade de vida da população.

A transparência e a acessibilidade a esses acordos são fundamentais. Para obter informações detalhadas sobre cada acordo, incluindo os nomes das partes envolvidas, o instrumento legal, o número do processo, o objeto, a vigência, o início e o vencimento, o interessado poderá consultar os documentos oficiais que regulamentam essas colaborações. Eles descrevem em detalhes os compromissos

e as responsabilidades de cada signatário, garantindo que a parceria seja benéfica para todas as partes.

Esses acordos refletem o compromisso do DETRAN/GO e seus parceiros em trabalhar juntos para criar um ambiente mais seguro e eficiente nas estradas, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das regiões envolvidas. É uma iniciativa que demonstra a importância da colaboração e da busca conjunta por soluções que atendam às necessidades da comunidade.

Destacamos que os acordos sem transferência de Recursos, poderão ser acessados por meio do link: <https://goias.gov.br/detran/acordos-sem-transferencia-de-recursos/>

5. Descrição dos Principais Indicadores de Desempenho

O principal indicador de desempenho é a Quantidade de Mortes por Acidente de Trânsito, um parâmetro fundamental para avaliar a eficácia das políticas de segurança viária. Este indicador reflete diretamente o impacto das ações de fiscalização, educação no trânsito e melhorias na infraestrutura rodoviária, servindo como referência para o desenvolvimento de estratégias preventivas. A redução do número de vítimas fatais é um objetivo central, pois demonstra avanços na conscientização dos condutores e na adoção de medidas que minimizam riscos nas vias. A análise desse dado permite identificar padrões, regiões críticas e fatores recorrentes nos acidentes, possibilitando a implementação de ações mais direcionadas e eficazes para a preservação de vidas. As entregas destinadas a este fim, estão discriminadas abaixo:

5.1. Programa: 1036 – TRÂNSITO SEGURO

Iniciativa: 10252 – Segurança no Trânsito.

Entregas:

PRODUTO DE GESTÃO DO DETRAN MAIS SEGURO;

SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL IMPLANTADA;

SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL IMPLANTADA;

OPERAÇÃO BALADA RESPONSÁVEL REALIZADA;

FAIXA AZUL INSTALADA;

AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO REALIZADAS;

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA;

FAIXA ELEVADA INSTALADA

CAMPANHA EDUCATIVA/INFORMATIVA REALIZADA.

Descrição: A ação Segurança no Trânsito foi planejada por ações integradas de engenharia, fiscalização e educação, com o objetivo de reduzir acidentes e óbitos nas vias e promover um trânsito mais seguro em Goiás. Pelo Programa Sinaliza Goiás, mais de 78 cidades foram beneficiadas com renovação e implantação de sinalizações viárias horizontais e verticais, resultando em maior fluidez, redução de pontos de conflito e melhoria na segurança viária. Campanhas educativas e palestras sobre direção defensiva e cidadania foram promovidas, conscientizando pedestres, ciclistas e motoristas, enquanto a Operação Balada Responsável reforçou a fiscalização, coibindo práticas de risco, como a condução sob efeito de álcool.

Embora as ações tenham sido amplamente realizadas, algumas limitações impactaram os resultados. A Faixa Elevada não foi implantada devido ao déficit de

mão de obra especializada, e a Faixa Azul não foi implantada por falta de regulamentação do CONTRAN. A liquidação do orçamento alcançou 65%, refletindo a escassez de qualificação pessoal nas gerências, especialmente na Engenharia de Trânsito. Mesmo com esses desafios, as ações integradas se desenvolveram significativamente para a conscientização, o cumprimento da legislação e a melhoria da segurança viária no Estado de Goiás.

Este Departamento de Trânsito veiculou ao todo onze campanhas publicitárias ao longo de 2024. Os temas trabalhados foram Carnaval, Maio Amarelo, Suspensão de CNH, Semana Nacional de Trânsito, Excesso de Velocidade, Preservação da Vida, Férias de Julho, Agosto Lilás, dentre outras. Todas as campanhas circularam nos principais veículos de Comunicação de Goiás incluindo televisão, rádio, internet, outdoors, além de ações de rua em parceria com a Gerência de Educação de Trânsito.

Na busca por reduzir a violência no trânsito, mortes e lesões decorrentes de acidentes, o DETRAN/GO integrou ações de engenharia de trânsito, fiscalização de trânsito e educação para o trânsito, conforme segue:

Engenharia de Trânsito: A sinalização clara reduz pontos de conflito no trânsito, evita colisões e facilita a mobilidade, especialmente em áreas de maior risco. A utilização de equipamentos especializados e o acompanhamento técnico garantiram que as intervenções fossem realizadas com eficiência e dentro das normas, prevenindo acidentes e suas consequências.

Fiscalização: As operações de fiscalização, como a Balada Responsável e o monitoramento de veículos de transporte escolar, reforçam o cumprimento das leis de trânsito, inibem comportamentos de risco, como dirigir sob efeito de álcool, e garantem que veículos e motoristas estejam em condições adequadas para circular. Essas ações ajudam a prevenir acidentes graves, reduzir infrações e manter um trânsito mais seguro para todos os usuários.

Educação para o Trânsito: As ações educativas, palestras e ações como o *Detranzinho* conscientizam a população sobre a importância da direção defensiva, respeito às normas de trânsito e segurança viária. Ao atingir diferentes públicos, desde crianças até motoristas experientes, essas iniciativas promovem comportamentos que impactam diretamente na redução de imprudências e, consequentemente, de acidentes e fatalidades.

Campanha Educativa: Disseminar mensagens de conscientização sobre direção defensiva, respeito às leis de trânsito e cidadania. As campanhas educativas reforçam o impacto das ações, alcançando um público mais amplo e promovendo uma mudança cultural em relação ao comportamento no trânsito.

Combinando estas atividades o DETRAN/GO busca diminuir a violência no trânsito, reduzir mortes e lesões graves e prevenir comportamentos de risco. Essas ações também mitigam os altos custos associados a acidentes, como despesas médicas, judiciais e produtivas. A promoção de uma cultura de segurança viária, impulsionada pelas campanhas de mídia, alcança não apenas quem está nas vias, mas toda a sociedade, reforçando o compromisso com um trânsito mais humano e seguro.

Iniciativa: 10262 – Unidade Detran Construída.

Entregas:

CONDOMÍNIO GOIÁS CONSTRUÍDO;

ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO CONSTRUÍDA;

SEDE ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA.

Descrição: A ação Condomínio Goiás Construído, prevista para o ano de 2024 não foi efetivada devido à complexidade dos processos necessários, como contratações e licitações, e à insuficiência de mão de obra especializada disponíveis no momento. Dessa forma, evoluiu uma boa gestão orçamentária e a otimização dos recursos, o saldo orçamentário destinado a essa ação foi remanejado por meio de crédito suplementar para outras iniciativas prioritárias do DETRAN/GO, que exigiam maior aporte financeiro para sua execução, garantindo assim a continuidade e a eficiência das atividades da autarquia.

Construção da unidade da Escola Pública de Trânsito- EPT instituída para promover a realização de cursos, palestras, eventos e programas de educação e segurança no trânsito nos moldes do Decreto nº 9.437 de 2019. Com a construção da nova Sede Administrativa do DETRAN/GO, decidiu-se alocar a Escola Pública de Trânsito no atual Bloco 15, sob a estratégia de não o deixá-lo inutilizado. A efetivação total da meta física está condicionada à construção da nova Sede Administrativa, uma vez que para alocar a EPT no local, é preciso alocar as Gerências que ali funcionam no novo prédio.

A ação Escola Pública de Trânsito Construída, por não ter sido efetivada, teve o saldo orçamentário destinado a essa ação, remanejado por meio de crédito suplementar para outras iniciativas prioritárias do DETRAN/GO, que exigiam maior aporte financeiro para sua execução, garantindo assim a continuidade e a eficiência das atividades da autarquia.

A ação Sede Administrativa Construída prevista para o ano de 2024 não foi efetivada devido à complexidade dos processos necessários, como contratações e licitações, e à insuficiência de mão de obra especializada disponíveis no momento. Dessa forma, evoluiu uma boa gestão orçamentária e a otimização dos recursos, o saldo orçamentário destinado a essa ação foi remanejado por meio de crédito suplementar para outras iniciativas prioritárias do DETRAN/GO, que exigiam maior

aporte financeiro para sua execução, garantindo assim a continuidade e a eficiência das atividades da autarquia.

Iniciativa: 10264 – Veículo Legal

Entregas:

PRODUTO DE GESTÃO;

VEÍCULO LICENCIADO;

VEÍCULOS LEILOADOS;

VEÍCULO GUINCHADO.

Descrição: A ação Segurança no Trânsito alcançou resultados expressivos em 2024, com destaque para a melhoria no atendimento da Gerência de Regularização de Veículos, que reduziu processos represados e otimizou os serviços, apesar dos desafios relacionados ao déficit de pessoal e entraves sistêmicos. O Disque-Guincho, disponível 24 horas pelo telefone 154, foi uma das ações inovadoras para atender a população, facilitando a remoção de veículos estacionados de forma irregular. Além disso, o Programa Patrulha Detran desempenhou papel relevante na remoção de carros e carcaças abandonadas, promovendo a limpeza urbana e contribuindo para a saúde pública no combate aos possíveis criadores do mosquito Aedes aegypti.

Embora o orçamento autorizado tenha sido suficiente para o ano, apenas 50% foi liquidado devido à não conclusão da licitação para contratação da empresa responsável pela prestação de serviço de guincho, disponibilização de pátio e realização de leilão.

A ação Veículo Legal desempenha um papel estratégico no enfrentamento do problema do trânsito de veículos irregulares no Estado, por meio de um ciclo de ações integradas que promove a regularização e a organização do trânsito.

Primeiramente, esta entrega garante que os veículos apreendidos só possam ser retirados pelos proprietários após a regularização do mesmo, incentivando o cumprimento das obrigações legais, como pagamento de taxas e demais regularizações necessárias. Para veículos abandonados ou estacionados irregularmente, o serviço de guincho retira esses veículos das vias públicas, promovendo a organização e segurança dos espaços urbanos.

Além disso, os veículos que permanecem nos pátios e não são retirados pelos proprietários são encaminhados para leilão. Nesse processo, após serem adquiridos, os veículos têm sua situação regularizada e podem voltar a circular legalmente. Esse fluxo não apenas reduz o número de veículos irregulares em circulação, mas também contribui para o aumento da segurança no trânsito, melhorar a fluidez e reduzir o impacto dos veículos abandonados nas vias públicas. Assim, a iniciativa “Veículo Legal” não apenas resolve problemas imediatamente, mas também promove um trânsito mais seguro e eficiente a longo prazo.

Iniciativa: 10211 – Programa Detran Social

Entregas:

CNH SOCIAL EMITIDA.

Descrição: Em 2024, o Programa CNH Social em Goiás emitiu 283 Carteiras Nacionais de Habilitação - CNHs gratuitas para cidadãos de baixa renda, promovendo a inclusão social e ampliando as oportunidades no mercado de trabalho para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica. Apesar de não

haver abertura de uma nova etapa do programa, esse resultado reforça a relevância de sua continuidade e expansão para atender a um número ainda maior de beneficiários no futuro.

O orçamento inicial de R\$ 10 mil foi complementado para viabilizar a conclusão das etapas possíveis aos candidatos. Entretanto, apenas 16% do valor suplementado foi liquidado, devido à desistência de alguns participantes e a não conclusão das etapas de habilitação por outros, com impacto financeiro a ser considerado em exercícios futuros. O programa, mesmo com limitações, reafirma seu papel estratégico na promoção da inclusão econômica e social no Estado de Goiás.

A iniciativa CNH Social resolve o problema da dificuldade de acesso ao mercado de trabalho ao fornecer, de forma gratuita, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a cidadãos de baixa renda, eliminando barreiras financeiras que impedem muitos trabalhadores de obter o documento. A CNH é frequentemente um requisito indispensável para diversas profissões, como motoristas, entregadores, trabalhadores agrícolas e operadores de máquinas, sendo também um diferencial em setores que valorizam a mobilidade do colaborador. Ao permitir gratuitamente pessoas em situação de vulnerabilidade, o programa não apenas amplia suas chances de empregabilidade, mas também fomenta o empreendedorismo, permitindo que os beneficiários possam atuar de forma autônoma em áreas como transporte e entregas.

Iniciativa: 10028 – Atendimento Detran Realizado

Entregas:

PRODUTO DE GESTÃO ATENDIMENTO DETRAN REALIZADO;

AUTOATENDIMENTO REALIZADO;

TELEATENDIMENTO REALIZADO;

ATENDIMENTO PRESENCIAL REALIZADO;

ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DETRAN REALIZADO.

Descrição: A entrega Atendimento Detran Realizado tem o objetivo de oferecer serviços inovadores, ágeis e de excelência aos cidadãos goianos, facilitando o acesso aos serviços do DETRAN/GO. Em 2024, foi registrado um aumento de quase 9% na procura pelo atendimento presencial. Para melhorar esse serviço, foi implantado o Padrão de Atendimento Vapt Vupt na sede da autarquia, reduzindo significativamente o tempo de espera e aumentando a eficiência dos processos. Além disso, o autoatendimento, impulsionado pela ampliação e melhoria dos serviços digitais, apresentou um crescimento expressivo de 130% em comparação a 2023.

Essa iniciativa liquidou 70% da dotação autorizada. O DETRAN/GO investiu em modernização e inovação no atendimento e a estimativa financeira foi suficiente para realização das entregas, ou seja, toda a demanda pelos serviços da autarquia foi atendida plenamente.

Essa ação mitiga o problema de acesso limitado aos serviços públicos ao ampliar os canais de atendimento para além do presencial, incluindo soluções digitais como o *chat boot*, *aplicativo*, *site* e *atendimento telefônico 24 horas pelo Disque-Detran 154*. Essas ferramentas permitem que os cidadãos em regiões distantes ou sem unidades físicas próximas possam acessar serviços essenciais, dúvidas e demandas remotamente, sem necessidade de localização. Com essas soluções, o DETRAN/GO democratiza o acesso aos seus serviços, independentemente da localização geográfica, promovendo inclusão e comodidade para toda a população. As mais de 200 unidades de Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRANS espalhadas pelo interior leva diretamente aos municípios os

atendimentos essenciais do DETRAN/GO. Além disso, a integração com canais digitais e telefônicos complementa essa cobertura, garantindo que nenhum cidadão goiano fique sem atendimento adequado, independentemente de onde resida.

Iniciativa: 10048 – Condutor Habilitado

Entregas:

PRODUTO DE GESTÃO CONDUTOR HABILITADO;

CNH EMITIDA;

BANCA EXAMINADORA DE PRÁTICA DE DIREÇÃO REALIZADA;

BANCA EXAMINADORA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA.

Descrição: No ano de 2024 houve um aumento do número de bancas examinadoras realizadas de aproximadamente 5% para Legislação de Trânsito - LT e 4% para Prática de Direção- PD, em 95 municípios do Estado de Goiás. Isto se deu por várias estratégias alcançadas, dentre elas o credenciamento de novos examinadores, a implantação do sistema remoto de aplicação de prova de legislação de trânsito e o aumento no número de cidades atendidas, levando a maior capilaridade das Bancas em todo Estado.

No final do ano as Bancas Examinadoras foram intensificadas, com a realização de exames até o dia 30 de dezembro. Foram realizadas a aplicação de 46.453 exames de LT e PD.

A estimativa financeira não foi suficiente para o exercício, devido a necessidade urgente de contratação de novos examinadores de trânsito para a realização das Bancas Examinadoras. Foi autorizada a suplementação orçamentária para contratação de examinadores de trânsito na modalidade

credenciamento. Esta entrega teve a liquidação de 66% do salto autorizado/suplementado e foi suficiente para suprir as demandas.

A iniciativa Condutor Habilitado do DETRAN/GO desempenha um papel essencial na redução das dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores para entrada no mercado de trabalho, ao facilitar o processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Com a ampliação do número de Bancas Examinadoras de Legislação de Trânsito e de Prática de Direção, mais candidatos em diversas regiões do Estado de Goiás puderam realizar os exames necessários, eliminando a necessidade de deslocamentos longos e custos adicionais. Essa maior capilaridade dos serviços permitiu atender trabalhadores em municípios mais carentes, onde a CNH é um requisito essencial para empregos em áreas como transporte, logística e agricultura.

A implementação de Provas de Legislação de Trânsito Digital foi um fator que contribuiu para a agilidade do processo de habilitação, modernizando e reduzindo a burocracia. Essa inovação se tornou o acesso mais prático, especialmente para trabalhadores que enfrentam dificuldades de tempo ou de recursos. Além disso, a formação e atualização de novos exames garantem a continuidade e a qualidade dos atendimentos, evitando atrasos ou gargalos no sistema, especialmente em períodos de alta demanda. Com essas ações, o DETRAN/GO não apenas otimizou o processo de habilitação, mas também fortaleceu a inclusão social, ajudando os trabalhadores a superar barreiras e acessar oportunidades de emprego em todo o Estado. Ao tornar a CNH mais acessível e o processo mais eficiente, uma iniciativa promove o desenvolvimento econômico e social, beneficiando diretamente a população goiana.

5.2. Programa: 1048 – GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA

Iniciativa: 10073 – Detran Digital

Entregas:

PRODUTO DE GESTÃO DO DETRAN DIGITAL;

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO;

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REALIZADO;

DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO DE SOFTWARE REALIZADOS.

Descrição: A iniciativa DETRAN DIGITAL promove avanços inovadores na modernização, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços do DETRAN/GO. Destacam-se as substituições de sistemas manuais por automação e digitalização, como a prova teórica digital, que impede o tempo de espera para exames de 16 para 5 dias em Goiânia, e o recurso digital de multas, que elimina filas. Iniciativas como o Cartão de Estacionamento do Autista reforçam o compromisso com a inclusão social, enquanto a modernização da *Central 154, com chat boot*, dentre outros, garantiu um atendimento ágil e disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com a média de 50.000 atendimentos mensais.

Embora não tenhamos adquirido novos equipamentos de informática em 2024, a aquisição de 500 computadores no ano anterior foi suficiente para atender às demandas operacionais do DETRAN/GO. O orçamento previsto na LOA foi complementado com suplementação, mas apenas 60% do valor foi liquidado, devido a contratações em fase de licitação que serão concluídas em 2025. Apesar

disso, a transformação digital avançou consolidando um ambiente mais eficiente, acessível e sustentável, promovendo melhorias diretas na vida do cidadão goiano.

A ação do Detran Digital impacta diretamente no problema de regiões de acesso limitado aos serviços públicos em remotos de Goiás ao levar soluções digitais que eliminam a necessidade de deslocamentos e tornam os serviços acessíveis a partir de qualquer local com internet. Ferramentas como o *Expresso*, para liberação de veículos e indicação de condutor real, e o recurso digital de multa permitem que os cidadãos realizem processos de forma totalmente *online*, não dependendo de unidades físicas. Dessa forma, o Detran Digital promove inclusão, eficiência e equidade no atendimento público.

(Detalhamento disponível nos Anexos II e III)

6. Orçamentário, Financeiro, Contábil e Patrimonial

O valor do orçamento autorizado para o exercício de 2024 foi de R\$785.969.000,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil), valor este 3,8% maior que o do exercício de 2023, que foi de R\$ 731.400.000,00 (setecentos e trinta e um milhões, quatrocentos mil).

Do valor autorizado no orçamento R\$378.582.156,46 (trezentos e setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), corresponde à Reserva de Contingência.

O valor do Saldo Empenhado no exercício de 2024 foi de R\$ 330.463.669,34 (trezentos e trinta milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a 42% do valor autorizado. O valor Liquidado foi de R\$ 327.270.288,83 (trezentos e vinte e sete milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três

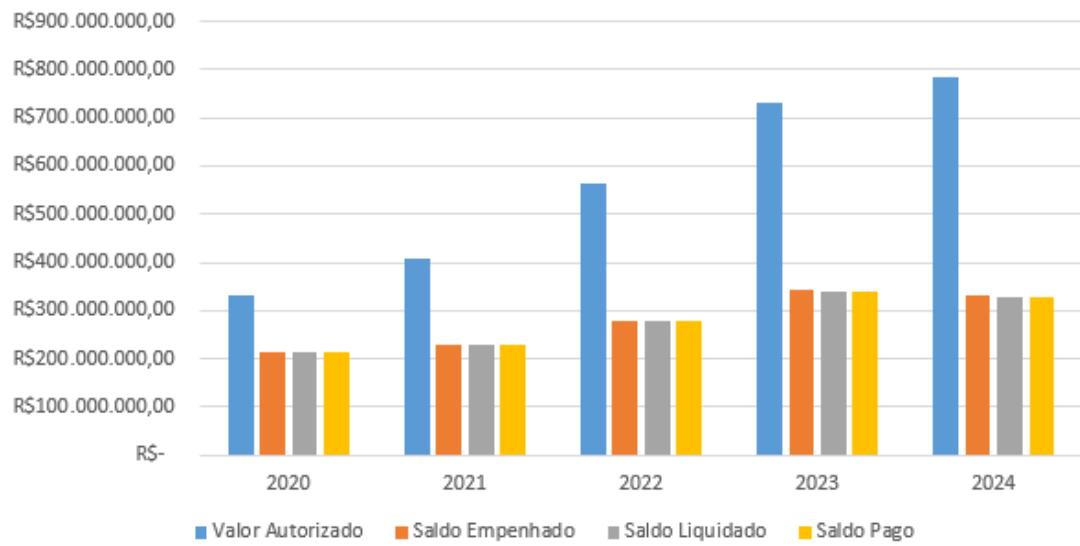
centavos), e o Saldo pago no valor de R\$ 327.038.613,82 (trezentos e vinte e sete milhões, trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos), que corresponde a 98,96% do Saldo Liquidado. Conforme podemos ver nos quadros abaixo:

Tabela 1. Comparativo do Orçamento (2020 – 2024)

| Ano | Valor Autorizado | Saldo Empenhado | % Empenhado | Saldo Liquidado | Saldo Pago | % Saldo Pago |
|-------------|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 2020 | R\$ 330.718.455,39 | R\$ 214.639.766,60 | 65% | R\$ 214.639.766,60 | R\$ 214.456.546,97 | 99,91% |
| 2021 | R\$ 407.303.000,00 | R\$ 227.237.567,53 | 56% | R\$ 227.237.567,53 | R\$ 227.154.108,20 | 99,96% |
| 2022 | R\$ 561.858.147,03 | R\$ 279.116.394,49 | 50% | R\$ 279.039.210,38 | R\$ 278.510.198,97 | 99,78% |
| 2023 | R\$ 731.400.000,00 | R\$ 341.186.215,10 | 47% | R\$ 340.954.586,90 | R\$ 340.806.265,50 | 99,89% |
| 2024 | R\$ 785.969.000,00 | R\$ 330.463.669,34 | 42% | R\$ 327.270.288,83 | R\$ 327.038.613,82 | 98,96% |
| Total Geral | R\$ 2.817.248.602,42 | R\$ 1.392.643.613,06 | | R\$ 1.389.141.420,24 | R\$ 1.387.965.733,46 | |

Fonte:https://www.transparencia.go.gov.br/wpcontent/uploads/sites/2/painel/laipainel=execucao_orcamentaria_visao_geral&orgao=detran (12/03/2025, às 10h05m)

Gráfico 1. Comparativo do Orçamento (2020 – 2024)



Fonte:https://www.transparencia.go.gov.br/wpcontent/uploads/sites/2/painel/laipainel=execucao_orcamentaria_visao_geral&orgao=detran (12/03/2025, às 10h10m)

6.1. Suplementação Orçamentária (Créditos Suplementares)

No exercício de 2024 foram realizados 13 créditos suplementares com indicação de recurso, totalizando o valor de R\$ 68.446.670,79 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos), valores estes que foram necessários para cumprimento de contratações, como o SINALIZA GOIÁS, CNH SOCIAL, dentre outras.

Segue quadro abaixo das suplementações autorizadas, bem como os números dos Decretos.

Quadro 1. Suplementação Orçamentária (Créditos Suplementares)

| Relatório de Créditos Suplementares | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------|---|------------------|---------------------|---------------------|------------|--------------|
| Parâmetros do Relatório | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Exercício: 2024 | | | | | | | |
| Órgão Inicial: 2961 - DETRAN | | | | | | | |
| Órgão Final: 2961 - DETRAN | | | | | | | |
| Data Solicitação Inicial: 01/01/2024 | | Data Solicitação Final: 31/12/2024 | | | | | |
| Nº Solic. | Situação | Órgão Solicitante | Valor da Despesa | Saldo de Créd. Sup. | Valor a Suplementar | Nº Decreto | Data Decreto |
| 48 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 5.290.575,00 | 300.000,00 | 4.990.575,00 | 14 | 24/01/2024 |
| 137 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 36.286.191,63 | 8.286.191,63 | 23.700.000,00 | 139 | 21/03/2024 |
| 147 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 1.315.000,00 | 15.000,00 | 1.300.000,00 | 85 | 08/03/2024 |
| 388 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 12.441.602,75 | 8.207.544,11 | 4.234.058,64 | 355 | 27/06/2024 |
| 390 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 4.001.664,29 | 1.664,29 | 4.000.000,00 | 217 | 07/05/2024 |
| 471 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 342.258,00 | 61.984,21 | 280.273,79 | 251 | 23/05/2024 |
| 579 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 1.997.731,00 | 10.000,00 | 1.987.731,00 | 378 | 05/07/2024 |
| 581 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 16.820.743,33 | 4.558.258,34 | 12.262.484,99 | 380 | 05/07/2024 |
| 584 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 6.660.236,20 | 4.660.236,20 | 1.233.209,90 | 586 | 24/09/2024 |
| 894 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 6.851.238,30 | 394.900,83 | 6.456.337,47 | 627 | 09/10/2024 |
| 903 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 1.605.209,90 | 1.233.209,90 | 372.000,00 | 639 | 17/10/2024 |
| 963 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 21.541.456,89 | 16.511.456,89 | 5.030.000,00 | 650 | 22/10/2024 |

| Nº Solic. | Situação | Órgão Solicitante | Valor da Despesa | Saldo de Créd. Sup. | Valor a Suplementar | Nº Decreto | Data Decreto |
|-----------|------------|---|------------------|---------------------|---------------------|------------|--------------|
| 1162 | Autorizada | 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 2.600.000,00 | 0,00 | 2.600.000,00 | 809 | 17/12/2024 |

Fonte:<https://siofi.sistemas.go.gov.br/siofi/control?cmd=i&d=QkE1QzlwRTg3MUVBM0Q5NEFFQkNGMTc5MERCRIY5ODE%3D> (12/03/2025, às 09 horas).

6.2. Comparativo Receita Realizada, Valor Deduzido e Receita Realizada Líquida (2020 – 2024)

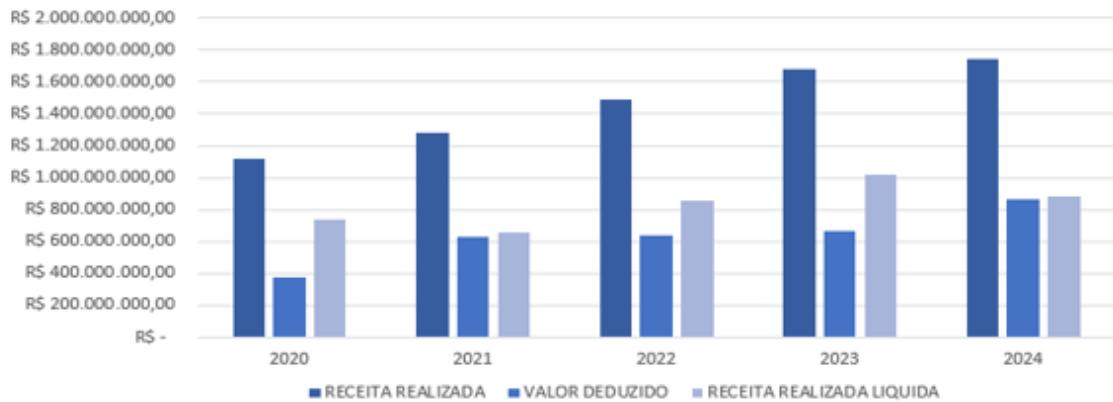
No exercício de 2024 a Receita Realizada totalizou R\$ 1.744.587.110,68 (um bilhão, setecentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos), um aumento de 3,73% em relação ao exercício de 2023, que foi de R\$ 1.681.839.437,03 (um bilhão, seiscentos e oitenta e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos). O valor deduzido foi de R\$ 865.525.991,91 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), resultando em uma Receita Realizada Líquida de R\$ 879.061.118,77 (oitocentos e setenta e nove milhões, sessenta e um mil, cento e dezoito reais e setenta e sete centavos). Estes valores estão detalhados no quadro abaixo:

Tabela 2. Comparativo Receita Realizada, Valor Deduzido e Receita Realizada Líquida (2020 – 2024)

| ANO | RECEITA REALIZADA | VALOR DEDUZIDO | RECEITA REALIZADA LIQUIDA |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 2020 | R\$ 1.116.067.267,90 | R\$ 375.375.751,98 | R\$ 740.691.515,92 |
| 2021 | R\$ 1.285.938.766,29 | R\$ 632.093.340,32 | R\$ 653.845.425,97 |
| 2022 | R\$ 1.488.477.848,45 | R\$ 636.500.088,65 | R\$ 851.977.759,80 |
| 2023 | R\$ 1.681.839.437,78 | R\$ 662.114.224,60 | R\$ 1.019.725.213,18 |
| 2024 | R\$ 1.744.587.110,68 | R\$ 865.525.991,91 | R\$ 879.061.118,77 |
| TOTAL GERAL | R\$ 7.316.910.431,10 | R\$ 3.171.609.397,46 | R\$ 4.145.301.033,64 |

Fonte: http://www.transparencia.go.gov.br/laiphp?painel=receitas_estaduais&orgao=detran (18/02/2025, às 09:58).

Gráfico 2. Comparativo Receita Realizada, Valor Deduzido e Receita Realizada Líquida (2020-2024)



Fonte: http://www.transparencia.go.gov.br/laiphp?painel=receitas_estaduais&orgao=detran (18/02/2025, às 09:59).

Segue o Demonstrativo das Obrigações com Fornecedores por competência: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado de acordo com os dados informados no Sistema de Prestação de Contas apresentadas pela Gerência de Contabilidade do DETRAN/GO:

Figura 2. Demonstrativo das Obrigações com Fornecedores por Competência

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES
RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PERÍODO: 1 a 12/2024
ÓRGÃO: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO INICIAL (01) | MOVIMENTO DO PERÍODO | | SALDO FINAL DO PERÍODO (04 = 01 + 02 - 03) |
|---|-----------------------|----------------------|------------------|---|
| | | ACRESCIMOS (02) | REDUÇÕES (03) | |
| A) 2.1.2.3.6.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 7.547.471,76 | 200.164.076,42 | 245.992.368,12 | 5.338.281,06 |
| A.1) 2.1.2.3.1.1.01.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS | 7.498.824,38 | 172.548.817,44 | 174.869.460,32 | 5.328.281,06 |
| A.1.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR | 7.498.824,38 | 172.548.817,44 | 174.869.460,32 | 5.328.281,06 |
| A.1.2) FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.1.3) REFINANCIAMENTO DE DÉVIDAS COM FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.1.4) DEÉNUS FORNECEDORES A PAGAR | 0,00 | 442.654,11 | 442.654,11 | 0,00 |
| A.2) 2.1.2.3.1.1.01.00.00.00 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS | 0,00 | 26.077.718,87 | 26.077.718,87 | 0,00 |
| A.2.1) DEÉNUS CONTAS A PAGAR | 0,00 | 26.077.718,87 | 26.077.718,87 | 0,00 |
| A.3) 2.1.2.3.1.1.01.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.3.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2020 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.3.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2020 - NÃO VENCIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.4) 2.1.2.3.1.1.01.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.4.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2020 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.4.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2020 - NÃO VENCIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.5) 2.1.2.3.1.2.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 48.247,32 | 1.000.342,32 | 1.729.489,84 | 0,00 |
| A.5.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR | 0,00 | 17.869,28 | 17.869,28 | 0,00 |
| A.5.2) DEÉNUS FORNECEDORES A PAGAR | 48.247,32 | 1.000.342,32 | 1.729.489,84 | 0,00 |
| B) 2.2.3.6.00.00.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.1) 2.2.3.1.1.01.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Responsável Contábil: OSWALDO DE JESUS MIRANDA
Goiânia, 13 de Fevereiro de 2025
Página: 01

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES
RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PERÍODO: 1 a 12/2024
ÓRGÃO: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO INICIAL (01) | MOVIMENTO DO PERÍODO | | SALDO FINAL DO PERÍODO (04 = 01 + 02 - 03) |
|---|-----------------------|----------------------|------------------|---|
| | | ACRESCIMOS (02) | REDUÇÕES (03) | |
| B.1.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.1.2) FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.1.3) REFINANCIAMENTO DE DÉVIDAS COM FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.2) 2.2.3.1.1.01.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.2.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.2.2) 2.2.3.1.1.01.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.2.2.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.2.2.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2020 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.2.2.3) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2020 - NÃO VENCIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.3) 2.2.3.1.1.01.00.00.00 - CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.3.1) CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.3.2) DEÉNUS CONTAS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (A + B) | 7.547.471,76 | 200.164.076,42 | 245.992.368,12 | 5.338.281,06 |

(Ampliação disponível no Anexo IV).

6.3. Pagamentos de Multas e Juros

Os valores pagos decorrentes de Multas e Juros sobre Obrigações Patronais, cuja natureza de despesa é 3.1.90.13.07, sendo os empenhos emitidos ao beneficiário que é o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CNPJ 02.872.448/0001-20, são em decorrência de pagamentos fora da competência principal. Essas informações foram extraídas do Relatório do Portal *Business Objects - B.O*, no dia 26/02/2025, às 07:27, administrado pela Secretaria de Estado da Economia, com base no exercício orçamentário de 2024.

Portanto, no exercício de 2024, não foi empenhado nenhum valor nessa natureza de despesa, tendo em vista que não foram pagos multas e juros sobre obrigações patronais.

6.4. Balanço Contábil e Patrimonial (2020 – 2024)

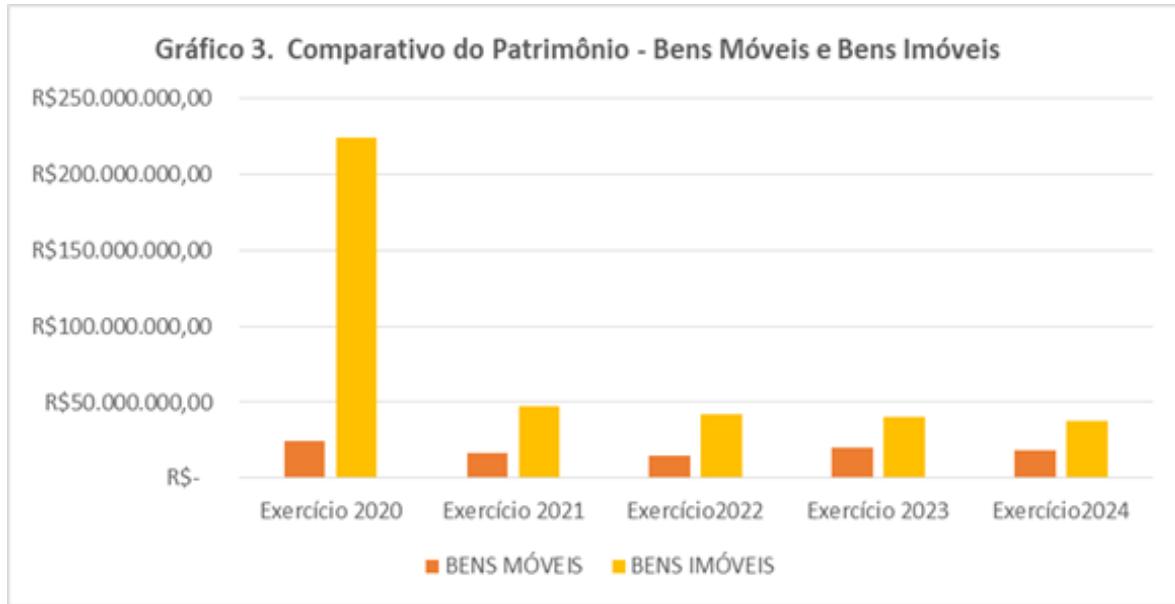
6.4.1. Comparativo do Patrimônio – Bens Móveis e Bens Imóveis

Tabela 3. Comparativo do Patrimônio – Bens Móveis e Bens Imóveis (2020 – 2024)

| ITEM | DESCRIÇÃO | Exercício 2020 | Exercício 2021 | Exercício 2022 | Exercício 2023 | Exercício 2024 |
|------|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | BENS MÓVEIS | R\$ 24.813.104,70 | R\$ 16.139.873,02 | R\$ 14.835.151,40 | R\$ 19.839.124,95 | R\$ 18.553.459,76 |
| 2 | BENS IMÓVEIS | R\$224.178.205,47 | R\$ 47.349.490,41 | R\$ 41.888.114,27 | R\$ 40.354.245,54 | R\$ 37.962.986,04 |
| | TOTAL | R\$248.991.310,17 | R\$ 63.489.363,43 | R\$ 56.723.265,67 | R\$ 60.193.370,49 | R\$ 56.516.445,80 |

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás: Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível (Detalhamento no Anexo V)

Gráfico 3. Comparativo do Patrimônio (2020-2024)



Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás: Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível (Detalhamento no Anexo V)

Analisando o Gráfico 3 acima, em relação aos exercícios anteriores, percebe-se em 2020 um aumento considerável nos bens imóveis da autarquia, já no exercício de 2021 em diante houve uma grande redução, vale ressaltar que, conforme consta no processo SEI [202100005008471](#) – Ofício Circular nº 27/2021 e Nota Técnica nº 02/2022, ambos elaborado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, onde foi devidamente justificado à época à Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGE sobre prestação de contas da autarquia do exercício de 2020. No exercício de 2024, o valor contabilizado foi de R\$ 43.023.638,14 (quarenta e três milhões, vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), sendo depreciado R\$ 5.060.652,10 (cinco milhões, sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), resultando no valor final de R\$ 37.962.986,04 (trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

6.4.2. Comparativo do Patrimônio – Despesas com Material de Consumo e Investimentos

Tabela 4. Comparativo Patrimônio: Despesas com Material de Consumo e Investimentos (2020 – 2024)

| ITEM | DESCRIÇÃO | Exercício 2020 | Exercício 2021 | Exercício 2022 | Exercício 2023 | Exercício 2024 |
|------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 1.596.363,48 | R\$ 5.024.557,79 | R\$ 6.001.003,65 | R\$ 430.947,73 | R\$ 5.836.967,96 |
| 2 | INVESTIMENTOS - MAT. PERM | R\$ 179.025,00 | R\$ 7.418.271,41 | R\$ 13.641.073,68 | R\$ 10.524.295,28 | R\$ 15.440.580,44 |
| | TOTAL | R\$ 1.775.388,48 | R\$ 12.442.829,20 | R\$ 19.642.077,33 | R\$ 10.955.243,01 | R\$ 21.277.548,40 |

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás – Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada, segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas (Detalhamento no Anexo V).

Gráfico 4. Comparativo Patrimônio: Despesas com Material de Consumo e investimentos (2020-2024)



Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás – Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada, Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas (Detalhamento no Anexo V).

No exercício de 2024 houve um aumento das despesas com Materiais de Consumo, em relação ao exercício de 2023, no entanto, o valor total está nos

parâmetros dos outros exercícios anteriores. Já as despesas com Investimentos – Materiais Permanentes, o aumento em relação ao ano anterior se deu devido a inclusão dos investimentos em Programas de Informática.

7. Contratos, Convênios e Aquisições:

Durante o exercício de 2024, por meio da Gerência de Compras Governamentais/Coordenação de Gestão de Contratos deste Departamento de Trânsito – DETRAN/GO, foram celebrados:

- 24 Contratos referentes à prestação de serviços diversos, conforme demanda das variadas áreas, bem como, 58 Termos Aditivos aos Contratos;
- 03 Contratos de Locação de Imóvel, destinados ao funcionamento das Circunscrições Regionais de Trânsito nos municípios;
- 31 Contratos referentes à aquisição/fornecimento de material;
- 06 Convênios de Multas, sendo que:

O DETRAN/GO possui 53 Convênios firmados no Estado de Goiás, com interveniência da Secretaria de Segurança Pública, entre o DETRAN/GO e os diversos Municípios de Goiás tendo por objeto estabelecer a cooperação dos partícipes na execução dos procedimentos que propiciem a aplicação da Lei Federal nº 9.503/1997, visando o fiel e pleno cumprimento no âmbito de Circunscrição do Estado de Goiás e do Município, através do DETRAN/GO e da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, no qual os partícipes delegam poderes recíprocos para cumprirem as atribuições descritas no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções nº 66/98, nº 560/2015 e nº 576/2016 do CONTRAN, para autuar, arrecadar e distribuir os valores provenientes da cobrança de multas de suas competências legais (segundo os artigos 22, 23 e 24, do CTB) aplicadas por

seus agentes de trânsito e/ou Policiais da Polícia Militar de Goiás, aos proprietários e condutores de veículos automotores, em virtude da infringência à Legislação de Trânsito;

- 01 Convênio com a Guarda Civil Municipal;
- 63 Convênios de CIRETRAN que visam a junção dos esforços dos referidos Municípios e desta autarquia, a fim de que, os serviços prestados pelo órgão executivo estadual, alcancem também aquela comunidade, proporcionando maior agilidade e qualidade na execução das atividades exercidas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO;
- 03 Convênios com outros Órgãos ou Entidades;
- 05 Termos de Descentralização Orçamentária;
- 05 Termos de Doação, referente à doação de bens móveis para os municípios (veículos automotores).
- 02 Termos de Cooperação Técnica.

Quadro 2. Demonstrativo dos Instrumentos celebrados e vigentes durante o Exercício de 2024.

| Instrumentos | Celebrados | Vigentes * |
|---|------------|------------|
| Contrato de Locação de Imóveis/estrutura | 03 | 50 |
| Contrato de prestação de serviços | 24 | 94 |
| Contrato de fornecimento/aquisição | 31 | 56 |
| Termos Aditivos | 58 | * |
| Convênio de Multas | 06 | 53 |
| Convênio Guarda Municipal | 01 | 03 |
| Convênio de Ciretran | 63 | 98 |
| Outros convênios vigentes | 03 | 03 |
| Termo de Descentralização Orçamentária | 05 | 05 |
| Termo de Doação | 05 | 05 |
| Termo de Cooperação | 02 | 05 |
| Total | 201 | 372 |
| *Vigentes Integral ou parcialmente durante o exercício | | |

(No Anexo VI consta o Relatório de Contratos, Convênios e Aquisições – DETRAN/GO - 2024)

8. Determinações e Recomendações do TCE-GO

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, [Portaria 1101/2024 – DETRAN/GO](#), realiza o acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás/TCE-GO para que haja o atendimento tempestivo do que é determinado/recomendado a este DETRAN/GO.

(Portaria nº 1101/2024 – DETRAN/GO disponível no Anexo VII)

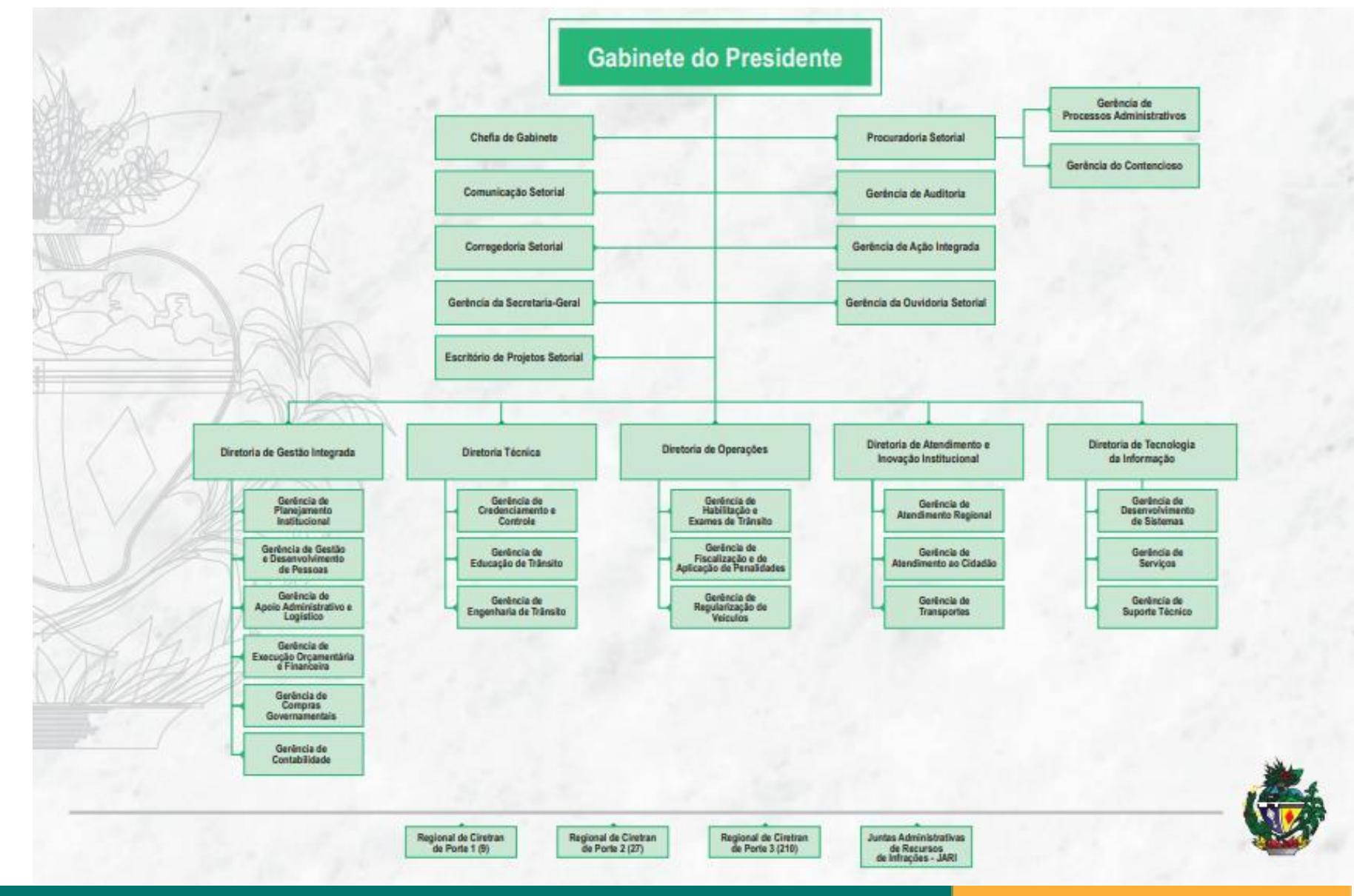
No entanto, conforme exposto no Documento SEI – [Despacho 144/2025 – DETRAN/GO](#), emitido pela referida Comissão, processo [202500025019668](#), não houve instauração de Tomada de Contas Especial no exercício de 2024.

(Despacho nº 144/2025 – DETRAN/GO disponível no Anexo VIII)

ANEXOS

ANEXO I

ORGANOGRAMA DETRAN/GO AMPLIADO (2024)



Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO
 Avenida Engenheiro Atilio Corrêa Lima, 1875, Cidade Jardim, Goiânia/GO
 Telefone: (62) 3272-8002

ANEXO II

DESCRÍÇÃO ANALÍTICA DA EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS DOS PROGRAMAS EXERCÍCIO 2024 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

INSTITUCIONAL

1. Gestor

Waldir Soares de Oliveira.

2. Síntese da Gestão

2.1 Aspectos Gerais

O objetivo do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) é prestar serviços públicos ágeis e inovadores, utilizando tecnologia de ponta, e promover um trânsito seguro por meio da educação e conscientização de todos os usuários. Para alcançar estes objetivos o Detran realizou diversas ações durante o exercício que resultou em agilidade e facilidade no atendimento ao cidadão, melhoria na sinalização viária, conscientização no trânsito, maiores ofertas de serviços digitais e modernização do sistema de habilitação de candidatos a Carteira Nacional de Habilitação.

Segue algumas das estratégias adotadas:

*Atendimento ao Público

Implantação do padrão Vapt Vupt na sede do Detran, revitalização da Ciretrans e da sede do Detran, aumento e modernização dos serviços digitais e lançamento de novos canais de atendimento, como o WhatsApp. Essas ações reduzem o tempo de espera, geram maior agilidade e facilidade no acesso aos serviços e ampliam os canais de contato com o órgão.

*Segurança no Trânsito

Ampliação das operações Balada Responsável, fiscalização intensiva de condutores e veículos, e capacitação de servidores para atuar na fiscalização de desmontes e comércio de peças. Continuidade das ações de educação para o trânsito, como a realização de palestras, Detranzinho nas escolas e Balada Educativa, que têm o intuito de informar e conscientizar os condutores, pedestres e ciclistas sobre a importância do respeito às regras de trânsito e boas práticas de convivência nas vias. O programa sinaliza renova e implanta sinalização horizontal e vertical, tendo como resultado a melhoria na fluidez no trânsito e diminuição dos pontos de conflito, com objetivo de diminuir o número de acidentes e mortes no trânsito.

*Modernização e Inovação tecnológica

Implementação do sistema remoto de aplicação de provas teóricas, videomonitoramento e detectores de movimento para segurança e transparência nos exames. Desenvolvimento de um sistema digital para a Indicação do Real Condutor, permitindo que proprietários de veículos indiquem o condutor responsável por uma infração diretamente online. Implantação de um novo serviço digital no Expresso para que o usuário faça o recurso administrativo sobre penalidade notificada de forma digital e já integrada ao sistema de Julgamentos. Criação de um cartão de identificação voltado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que garante acesso a vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados. Estas são algumas das iniciativas inovadoras deste ano que buscam facilitar a vida do cidadão na busca pelos serviços do Detran, que estão mais modernos e digitais.

*Condutor Habilitado

Nesta entrega há a realização das Bancas Examinadoras, que realizam os Exames de Prática de Direção - PD e Legislação de Trânsito - LT em diversas cidades do Estado para os candidatos que estão em processo de habilitação.

Neste ano tivemos o aumento do número de bancas examinadoras realizadas de aproximadamente 5% para LT e 4% para PD. Esse alcance no cumprimento dos objetivos se deu por várias estratégias alcançadas, dentre elas o credenciamento de novos examinadores e o aumento no número de cidades atendidas, levando a maior capilaridade das Bancas em todo Estado.

A autarquia apresentou este ano o sistema remoto de aplicação de prova de legislação trânsito. Em um ambiente monitorado, o candidato à Carteira Nacional de Habilitação faz o exame teórico sem o acompanhamento físico de um examinador. A mudança permitirá a ampliação do atendimento para os 246 municípios goianos, reduzindo o prazo de espera por bancas teóricas.

Essas ações integradas refletem o compromisso do Detran-GO em oferecer serviços eficientes, inovadores e voltados para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos goianos e melhoria e fluidez no trânsito.

2.2 Entregas Relevantes nesse Exercício

1. Atendimento Detran Realizado:

Implantação do Padrão de Atendimento Vapt Vupt na Sede do Detran, diminuindo o tempo de espera e aumentando a eficiência;

Crescimento de 130% no autoatendimento digital;

Modernização da Central do Disque-Detran 154 com introdução de chatbot e telefonia VOIP, totalizando 50.000 atendimentos mensais;

Implantação da assistente virtual "Anna", que atende 23 serviços de forma rápida e prática no site do Detran-GO.

2. Detran Digital:

Implantação da prova teórica digital, diminuindo o tempo de espera para exames de 16 para 5 dias em Goiânia;

Lançamento do recurso digital de multa e do Cartão de Estacionamento do Autista;

Liberação da Transferência de Veículos sem a necessidade ir ao cartório - Venda Digital via aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT);

Automatização da notificação de julgamento da JARI, reduzindo custos e garantindo transparência;

Emissão digital de certificados de auditoria, acelerando processos de credenciamento e recredenciamento;

Compensação do pagamento via DUA em 5 minutos, beneficiando proprietários de veículos retidos por falta de licenciamento.

3. Segurança no Trânsito:

Renovação e implantação de sinalização viária em 78 cidades por meio do Programa Sinaliza Goiás;

Realização de ações de fiscalização e educação para o trânsito com o objetivo de evitar acidentes e mortes no trânsito.

4. Veículo Legal:

Disponibilização do Disque-Guincho 24 horas para remoção de veículos estacionados irregularmente;

Execução do Programa Patrulha Detran, removendo de carros e carcaças abandonadas;

Liberação digital de veículos recolhidos aos pátios, totalmente integrada ao Portal Expresso;

Essas entregas destacam o avanço em modernização, segurança no trânsito e melhoria na prestação de serviços ao cidadão.

2.3 Premiações / Destaque nesse Exercício

Prêmio Goiás + Transparente

O Detran foi premiado nas categorias transparência e governança pela Controladoria Geral do Estado (CGE), recebendo o Selo Diamante

(categoria máxima).

Prêmio Governança

Selo Ouro em reconhecimento aos esforços no sentido de dar publicidade às ações administrativas bem como em adotar políticas de melhoria da gestão e dos serviços prestados à população.

1º Prêmio de Ética e Responsabilidade

Selo Prata. A premiação busca estimular boas práticas na gestão pública e dirimir conflitos.

As premiações integram o Programa de Compliance Público (PCP) do Poder Executivo do Estado de Goiás, que buscam estimular a gestão focada na eficiência, ética e sustentabilidade.

Índice ABEP-TIC de Oferta de Serviços Públicos Digitais dos Governos Estaduais e Distrital – 5ª Edição

O Governo de Goiás conquistou o primeiro lugar no Índice ABEP-TIC de Oferta de Serviços Públicos Digitais dos Governos Estaduais e Distrital – 5ª Edição. O Detran contribuiu com 2 serviços, que foram entregues com sucesso, sendo a solicitação online da 2ª Via da CNH e a apresentação de recurso e defesa online para infrações trânsito.

2.4 Possui Planejamento Estratégico Institucional - PEI

SIM

2.5 Que outros instrumentos de planejamento foram utilizados

Gestão de Riscos, Business Process Management (BPM), Matriz SWOT (forças e fraquezas, oportunidades e ameaças), Ciclo PDCA (Planejar, FAzer, Monitorar, Avaliar/Agir)

2.6 Principais Indicadores

Quantidade de atendimentos – serviço com a finalidade de atender as necessidades da sociedade de forma inovadora, eficiente e comprometida. Os atendimentos são realizados de maneira presencial nos Vapt-Vupts, Ciretrans, Disk-Detran 154, aplicativo ou site do Detran/GO.

Quantidade de CNHs emitidas – processos que envolvem os exames de prática de direção veicular, como aplicação de provas teóricas de legislação de trânsito e habilitação de condutor.

Quantidade de sistemas desenvolvidos – implantação e evolução da estrutura de hardwares, software, rede, comunicação e segurança física e lógica para arquitetar soluções de tecnologia de ponta inovadoras que atendam de forma eficiente o cidadão, a fim de se adequar as normas da SENATRAN, no que se refere às soluções na área de trânsito.

CNH Social emitida – serviço que visa atender às necessidades da sociedade de baixa renda que necessita desse documento para efetivação no mercado de trabalho.

Quantidade de acidentes de trânsito por 100 mil habitantes – ações que visam despertar o comportamento mais consciente não apenas do condutor de veículo, mas também do pedestre e do ciclista e de todos os envolvidos no trânsito, por meio de fiscalizações, operações de conscientização, palestras educativas e sinalizações viárias implantadas.

Quantidade de veículos licenciados – ações que visam a regularização de veículos que trafegam em todo Estado de Goiás.

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA: 1036 - TRÂNSITO SEGURO

INICIATIVA: 10252 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

U.O.: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ENTREGAS

| ENTREGA | VALORES FÍSICOS | | VALORES FINANCEIROS R\$ | | | AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|--|-----------------|-----------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--|
| | PREVISTO | REALIZADO | ESTIMADO PPA | DOTAÇÃO AUTORIZADA | LIQUIDAÇÕES MONITORADAS | |
| 18051 - PRODUTO DE GESTÃO DO DETRAN MAIS SEGURO | 1,0 | 1,0 | 34.751.254,30 | 18.156.000,00 | 11.810.839,43 | 2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO (R\$ 11.810.839,43) |
| 8169 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL IMPLANTADA | | 234.000,1 | | 0,00 | | |
| 8170 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL IMPLANTADA | | 4.230,0 | | 0,00 | | |
| 6617 - OPERAÇÃO BALADA RESPONSÁVEL REALIZADA | | 616,0 | | 0,00 | | |
| 19110 - FAIXA AZUL INSTALADA | | 0,0 | | 0,00 | | |
| 18708 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO REALIZADAS | | 338,0 | | 0,00 | | |
| 13420 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA | | 19.353,0 | | 0,00 | | |
| 19075 - FAIXA ELEVADA INSTALADA | | 0,0 | | 0,00 | | |

Resultado das Entregas / Ações

A ação Segurança no Trânsito foi planejada por ações integradas de engenharia, fiscalização e educação, com o objetivo de reduzir acidentes e óbitos nas vias e promover um trânsito mais seguro em Goiás. Pelo Programa Sinaliza Goiás, mais de 78 cidades foram beneficiadas com renovação e implantação de sinalizações viárias horizontais e verticais, resultando em maior fluidez, redução de pontos de conflito e melhoria na segurança viária. Campanhas educativas e palestras sobre direção defensiva e cidadania foram promovidas, conscientizando pedestres, ciclistas e motoristas, enquanto a Operação Balada Responsável reforçou a fiscalização, coibindo práticas de risco, como a condução sob efeito de álcool. Embora as ações tenham sido amplamente realizadas, algumas limitações impactaram os resultados. A Faixa Elevada não foi implantada devido ao déficit de mão de obra especializada, e a Faixa Azul não foi implantada por falta de regulamentação do CONTRAN. A liquidação do orçamento alcançou 65%, refletindo a escassez de qualificação pessoal nas gerências, especialmente na Engenharia de Trânsito. Mesmo com esses desafios,

as ações integradas se desenvolveram significativamente para a conscientização, o cumprimento da legislação e a melhoria da segurança viária no estado.

| | | | | | | |
|---|-----|------|---------------|---------------|---------------|---|
| 8618 - CAMPANHA EDUCATIVA/INFORMATIVA REALIZADA | 1,0 | 12,0 | 30.000.000,00 | 32.600.000,00 | 27.358.012,52 | 3120 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA (R\$ 27.358.012,52) |
|---|-----|------|---------------|---------------|---------------|---|

Resultado das Entregas / Ações

O Detran-GO, veiculou ao todo oito campanhas publicitárias ao longo de 2024. Os temas trabalhados foram Carnaval, Maio Amarelo, Suspensão de CNH, Semana Nacional de Trânsito, Excesso de Velocidade, Preservação da Vida, Férias de Julho e Agosto Lilás. Todas as campanhas circularam nos principais veículos de Comunicação de Goiás incluindo televisão, rádio, internet, outdoors, além de ações de rua em parceria com a Gerência de Educação de Trânsito.

As campanhas publicitárias tiveram grande impacto na população com repercussão até mesmo em veículos de comunicação nacionais. A de maior visibilidade, com matérias nacionais espontâneas, foi a campanha Vira Vira, para o período de Carnaval. Houve uma ação de rua com carros capotados que despertou a atenção de motoristas que trafegavam pelas principais avenidas de Goiânia. O ano foi finalizado com a campanha publicitária educativa voltada para o período de fim de ano.

3. Descrição Analítica

3.1 Resultado da Iniciativa

Na busca por reduzir a violência no trânsito, mortes e lesões decorrentes de acidentes o Detran integrou ações de engenharia de trânsito, fiscalização de trânsito e educação para o trânsito.

Engenharia de Trânsito: A sinalização clara reduz pontos de conflito no trânsito, evita colisões e facilita a mobilidade, especialmente em áreas de maior risco. A utilização de equipamentos especializados e o acompanhamento técnico garantiram que as intervenções fossem realizadas com eficiência e dentro das normas, prevenindo acidentes e suas consequências.

Fiscalização: As operações de fiscalização, como a Balada Responsável e o monitoramento de veículos de transporte escolar, reforçam o cumprimento das leis de trânsito, inibem comportamentos de risco, como dirigir sob efeito de álcool, e garantem que veículos e motoristas estejam em condições adequadas para circular. Essas ações ajudam a prevenir acidentes graves, reduzir infrações e manter um trânsito mais seguro para todos os usuários.

Educação para o Trânsito: As ações educativas, palestras e ações como o Detranzinho conscientizam a população sobre a importância da direção defensiva, respeito às normas de trânsito e segurança viária. Ao atingir diferentes públicos, desde crianças até motoristas experientes, essas iniciativas promovem comportamentos que impactam diretamente na redução de imprudências e, consequentemente, de acidentes e fatalidades.

Campanha Educativa: Disseminar mensagens de conscientização sobre direção defensiva, respeito às leis de trânsito e cidadania. As campanhas educativas reforçam o impacto das ações, alcançando um público mais amplo e promovendo uma mudança cultural em relação ao comportamento no trânsito.

Combinando estas atividades o DETRAN-GO busca diminuir a violência no trânsito, reduzir mortes e lesões graves e prevenir comportamentos de risco. Essas ações também mitigam os altos custos associados a acidentes, como despesas médicas, judiciais e produtivas. A promoção de uma cultura de segurança viária, impulsionada pelas campanhas de mídia, alcança não apenas quem está nas vias, mas toda a sociedade, reforçando o compromisso com um trânsito mais humano e seguro.

3.2 Observações

Justifica-se que a Faixa Elevada não foi implantada devido falta de mão de obra para execução dos serviços, pois o quadro de servidores que atuam na gerência é bem reduzido. Sendo que esta gerência busca promover esta execução para o ano de 2025.

Justifica-se que Faixa Azul não foi implantada, pois ainda não foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), dependendo da jurisdição e do escopo da iniciativa. A regulamentação de novas faixas de trânsito, como a Faixa Azul, geralmente envolve um processo legal e normativo, incluindo estudos, discussões e ajustes que atendam às necessidades locais e às normas de segurança viária.







INICIATIVA: 10262 - UNIDADE DETRAN CONSTRUÍDA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

U.O.: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ENTREGAS

| ENTREGA | VALORES FÍSICOS | | VALORES FINANCEIROS R\$ | | | AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|---|-----------------|-----------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--|
| | PREVISTO | REALIZADO | ESTIMADO PPA | DOTAÇÃO AUTORIZADA | LIQUIDAÇÕES MONITORADAS | |
| 18525 - CONDOMÍNIO GOIÁS CONSTRUÍDO | 60,0 | 0,0 | 10.000.000,00 | 981.177,54 | 0,00 | 3258 - CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO GOIÁS (R\$ 0,00) |
| Resultado das Entregas / Ações | | | | | | |
| A ação CONDOMÍNIO GOIÁS CONSTRUÍDO, prevista para este exercício não foi efetivada devido à complexidade dos processos necessários, como contratações e licitações, e à insuficiência de mão de obra especializada disponíveis no momento. Dessa forma, evoluiu uma boa gestão orçamentária e a otimização dos recursos, o saldo orçamentário destinado a essa ação foi remanejado por meio de crédito suplementar para outras iniciativas prioritárias do Detran, que exigiam maior aporte financeiro para sua execução, garantindo assim a continuidade e a eficiência das atividades da autarquia. | | | | | | |
| 18047 - ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO CONSTRUÍDA | 80,0 | 0,0 | 4.800.000,00 | 12.269,00 | 0,00 | 3256 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO (R\$ 0,00) |
| Resultado das Entregas / Ações | | | | | | |
| Construção da unidade da Escola Pública de Trânsito- EPT instituída para promover a realização de cursos, palestras, eventos e programas de educação e segurança no trânsito nos moldes do Decreto nº 9.437 de 2019. Com a construção da nova Sede Administrativa do DETRAN, decidiu-se alojar a Escola Pública de Trânsito no atual Bloco 15, sob a estratégia de não o deixá-lo inutilizado. A efetivação total da meta física está condicionada à construção da nova Sede Administrativa, uma vez que para alojar a EPT no local, é preciso alojar as Gerências que ali funcionam no novo prédio. | | | | | | |
| A ação ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO CONSTRUÍDA, por não ter sido efetivada, teve o saldo orçamentário destinado a essa ação, remanejado por meio de crédito suplementar para outras iniciativas prioritárias do Detran, que exigiam maior aporte financeiro para sua execução, garantindo assim a continuidade e a eficiência das atividades da autarquia. | | | | | | |
| 18984 - SEDE ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA | 80,0 | 0,0 | 14.400.000,00 | 7.000.000,00 | 0,00 | 3259 - CONSTRUÇÃO DA SEDÉ ADMINISTRATIVA (R\$ 0,00) |
| Resultado das Entregas / Ações | | | | | | |
| A ação SEDE ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA prevista para este exercício não foi efetivada devido à complexidade dos processos necessários, como contratações e licitações, e à insuficiência de mão de obra especializada disponíveis no momento. Dessa forma, evoluiu uma boa gestão orçamentária e a otimização dos recursos, o saldo orçamentário destinado a essa ação foi remanejado por meio de crédito suplementar para outras iniciativas prioritárias do Detran, que exigiam maior aporte financeiro para sua execução, garantindo assim a continuidade e a eficiência das atividades da autarquia. | | | | | | |

3. Descrição Analítica

3.1 Resultado da Iniciativa

As ações de construção previstas para a iniciativa não foram efetivadas durante o exercício, assim sendo, não gerou impacto na iniciativa.

INICIATIVA: 10264 - VEÍCULO LEGAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

U.O.: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ENTREGAS

| ENTREGA | VALORES FÍSICOS | | VALORES FINANCEIROS R\$ | | | AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|---|-----------------|-------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|---|
| | PREVISTO | REALIZADO | ESTIMADO PPA | DOTAÇÃO AUTORIZADA | LIQUIDAÇÕES MONITORADAS | |
| 18709 - PRODUTO DE GESTÃO VEÍCULO LEGAL | 1,0 | 1,0 | 23.908.868,75 | 26.199.000,00 | 13.140.202,61 | 2457 - GESTÃO DA INICIATIVA VEÍCULO LEGAL (R\$ 13.140.202,61) |
| 8282 - VEÍCULO LICENCIADO | | 2.056.150,0 | | 0,00 | | |
| 18519 - VEÍCULOS LEILOADOS | | 11.392,0 | | 0,00 | | |
| 18962 - VEÍCULO GUINCHADO | | 84.505,0 | | 0,00 | | |

Resultado das Entregas / Ações

A ação Segurança no Trânsito alcançou resultados expressivos em 2024, com destaque para a melhoria no atendimento da Gerência de Regularização de Veículos, que reduziu processos represados e otimizou os serviços, apesar dos desafios relacionados ao déficit de pessoal e entraves sistêmicos. O Disque-Guincho, disponível 24 horas pelo telefone 154, foi uma das ações inovadoras para atender a população, facilitando a remoção de veículos estacionados de forma irregular. Além disso, o Programa Patrulha Detran desempenhou papel relevante na remoção de carros e carcaças abandonadas, promovendo a limpeza urbana e contribuindo para a saúde pública ao combate aos possíveis criadores do mosquito Aedes aegypti.

Embora o orçamento autorizado tenha sido suficiente para o ano, apenas 50% foi liquidado devido à não conclusão da licitação para contratação da empresa responsável pela prestação de serviço de guincho, disponibilização de pátio e realização de leilão.

3. Descrição Analítica

3.1 Resultado da Iniciativa

A ação Veículo Legal desempenha um papel estratégico no enfrentamento do problema do trânsito de veículos irregulares no Estado, por meio de um ciclo de ações integradas que promove a regularização e a organização do trânsito.

Primeiramente, esta entrega garante que os veículos apreendidos só possam ser retirados pelos proprietários após a regularização do mesmo, incentivando o cumprimento das obrigações legais, como pagamento de taxas e demais regularizações necessárias. Para veículos abandonados ou estacionados irregularmente, o serviço de guincho retira esses veículos das vias públicas, promovendo a organização e segurança dos espaços urbanos.

Além disso, os veículos que permanecem nos pátios e não são retirados pelos proprietários são encaminhados para leilão. Nesse processo, após serem adquiridos, os veículos têm sua situação regularizada e podem voltar a circular legalmente. Esse fluxo não apenas reduz o número de veículos irregulares em circulação, mas também contribui para o aumento da segurança no trânsito, melhorar a fluidez e reduzir o impacto dos veículos abandonados nas vias públicas. Assim, a iniciativa "Veículo Legal" não apenas resolve problemas imediatamente, mas também promove um trânsito mais seguro e eficiente a longo prazo.



INICIATIVA: 10211 - PROGRAMA DETRAN SOCIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

U.O.: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ENTREGAS

| ENTREGA | VALORES FÍSICOS | | VALORES FINANCEIROS R\$ | | | AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|---------------------------|-----------------|-----------|-------------------------|--------------------|-------------------------|---|
| | PREVISTO | REALIZADO | ESTIMADO PPA | DOTAÇÃO AUTORIZADA | LIQUIDAÇÕES MONITORADAS | |
| 7640 - CNH SOCIAL EMITIDA | 6.000,0 | 283,0 | 9.900.000,00 | 1.997.731,00 | 324.903,97 | 2455 - EMISSÃO DE CNH SOCIAL (R\$ 324.903,97) |



Resultado das Entregas / Ações

Em 2024, o Programa CNH Social em Goiás emitiu 283 Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs) gratuitas para cidadãos de baixa renda, promovendo a inclusão social e ampliando as oportunidades no mercado de trabalho para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica. Apesar de não haver abertura de uma nova etapa do programa, esse resultado reforça a relevância de sua continuidade e expansão para atender a um número ainda maior de beneficiários no futuro.

O orçamento inicial de R\$ 10 mil foi complementado para viabilizar a conclusão das etapas possíveis aos candidatos. Entretanto, apenas 16% do valor suplementado foi liquidado, devido à desistência de alguns participantes e a não conclusão das etapas de habilitação por outros, com impacto financeiro a ser considerado em exercícios futuros. O programa, mesmo com limitações, reafirma seu papel estratégico na promoção da inclusão econômica e social no estado de Goiás.

3. Descrição Analítica

3.1 Resultado da Iniciativa

A iniciativa CNH Social resolve o problema da dificuldade de acesso ao mercado de trabalho ao fornecer, de forma gratuita, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a cidadãos de baixa renda, eliminando barreiras financeiras que impedem muitos trabalhadores de obter o documento. A CNH é frequentemente um requisito indispensável para diversas profissões, como motoristas, entregadores, trabalhadores agrícolas e operadores de máquinas, sendo também um diferencial em setores que valorizam a mobilidade do colaborador. Ao permitir gratuitamente pessoas em situação de vulnerabilidade, o programa não apenas amplia suas chances de empregabilidade, mas também fomenta o empreendedorismo, permitindo que os beneficiários possam atuar de forma autônoma em áreas como transporte e entregas.

3.2 Observações

O Programa CNH Social teve um número reduzido de emissões em 2024, com apenas 283 habilitações concedidas, devido à ausência de lançamento de uma nova etapa do programa neste ano e os candidatos que estão com processo de habilitação aberto, ainda não cumpriram todas as etapas até a aprovação da prova prática de direção e consequentemente não obtiveram a CNH até o momento.

INICIATIVA: 10028 - ATENDIMENTO DETRAN REALIZADO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

U.O.: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ENTREGAS

| ENTREGA | VALORES FÍSICOS | | VALORES FINANCEIROS R\$ | | | AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|--|-----------------|--------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|---|
| | PREVISTO | REALIZADO | ESTIMADO PPA | DOTAÇÃO AUTORIZADA | LIQUIDAÇÕES MONITORADAS | |
| 18762 - PRODUTO DE GESTÃO ATENDIMENTO DETRAN REALIZADO | 1,0 | 1,0 | 14.909.098,70 | 23.363.000,00 | 17.035.375,14 | 2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN (R\$ 17.035.375,14) |
| 8346 - AUTOATENDIMENTO REALIZADO | | 14.270.608,0 | | 0,00 | | |
| 8347 - TELEATENDIMENTO REALIZADO | | 594.537,0 | | 0,00 | | |
| 8344 - ATENDIMENTO PRESENCIAL REALIZADO | | 3.486.547,0 | | 0,00 | | |
| 19072 - ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DETRAN REALIZADO | | 0,0 | | 0,00 | | |

Resultado das Entregas / Ações

A entrega Atendimento Detran Realizado tem o objetivo de oferecer serviços inovadores, ágeis e de excelência aos cidadãos goianos, facilitando o acesso aos serviços do Detran. Em 2024, foi registrado um aumento de quase 9% na procura pelo atendimento presencial. Para melhorar esse serviço, foi implantado o Padrão de Atendimento Vapt Vupt na sede da autarquia, reduzindo significativamente o tempo de espera e aumentando a eficiência dos processos. Além disso, o autoatendimento, impulsionado pela ampliação e melhoria dos serviços digitais, apresentou um crescimento expressivo de 130% em comparação a 2023.

Essa iniciativa liquidou 70% da dotação autorizada. O Detran investiu em modernização e inovação no atendimento e a estimativa financeira foi suficiente para realização das entregas, ou seja, toda a demanda pelos serviços da autarquia foi atendida plenamente.

3. Descrição Analítica

3.1 Resultado da Iniciativa

Essa ação mitiga o problema de acesso limitado aos serviços públicos ao ampliar os canais de atendimento para além do presencial, incluindo soluções digitais como o chat boot, aplicativo, site e atendimento telefônico 24 horas pelo Disque-Detran 154. Essas ferramentas permitem que os cidadãos em regiões distantes ou sem unidades físicas próximas possam acessar serviços essenciais, dúvidas e demandas remotamente, sem necessidade de localização. Com essas soluções, o Detran-GO democratiza o acesso aos seus serviços, independentemente da localização geográfica, promovendo inclusão e comodidade para toda a população. As mais de 200 unidades de Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRANs espalhadas pelo interior leva diretamente aos municípios os atendimentos essenciais do DETRAN-GO. Além disso, a integração com canais digitais e telefônicos complementa essa cobertura, garantindo que nenhum cidadão goiano fique sem atendimento adequado, independentemente de onde resida.



INICIATIVA: 10048 - CONDUTOR HABILITADO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

U.O.: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ENTREGAS

| ENTREGA | VALORES FÍSICOS | | VALORES FINANCEIROS R\$ | | | AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|---|-----------------|-----------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--|
| | PREVISTO | REALIZADO | ESTIMADO PPA | DOTAÇÃO AUTORIZADA | LIQUIDAÇÕES MONITORADAS | |
| 18942 - PRODUTO DE GESTÃO CONDUTOR HABILITADO | 1,0 | 100,0 | 36.813.570,63 | 54.223.058,64 | 35.982.080,79 | 2453 - GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO (R\$ 35.982.080,79) |
| 7638 - CNH EMITIDA | | 709.828,0 | | 0,00 | | |
| 18243 - BANCA EXAMINADORA DE PRÁTICA DE DIREÇÃO REALIZADA | | 302.049,0 | | 0,00 | | |
| 18241 - BANCA EXAMINADORA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA | | 174.388,0 | | 0,00 | | |
| Resultado das Entregas / Ações | | | | | | |

No ano de 2024 houve um aumento do número de bancas examinadoras realizadas de aproximadamente 5% para Legislação de Trânsito- LT e 4% para Prática de Direção- PD em 95 municípios do Estado de Goiás. Isto se deu por várias estratégias alcançadas, dentre elas o credenciamento de novos examinadores a implantação do sistema remoto de aplicação de prova de legislação trânsito e o aumento no número de cidades atendidas, levando a maior capilaridade das Bancas em todo Estado. No final do ano as Bancas Examinadoras foram intensificadas, com a realização de exames até o dia 30 de dezembro. Foram realizadas a aplicação de 46.453 exames de LT e PD. A estimativa financeira não foi suficiente para o exercício devido a necessidade urgente de contratação de novos examinadores de trânsito para a realização das Bancas Examinadoras. Foi autorizada a suplementação orçamentária para contratação de examinadores de trânsito na modalidade credenciamento. Esta entrega teve a liquidação de 66% do salto autorizado/suplementado e foi suficiente para suprir as demandas.

3. Descrição Analítica

3.1 Resultado da Iniciativa

A iniciativa Condutor Habilitado do DETRAN-GO desempenha um papel essencial na redução das dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores para entrada no mercado de trabalho, ao facilitar o processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Com a ampliação do número de Bancas Examinadoras de Legislação de Trânsito e de Prática de Direção, mais candidatos em diversas regiões do estado de Goiás puderam realizar os exames necessários, eliminando a necessidade de deslocamentos longos e custos adicionais. Essa maior capilaridade dos serviços permitiu atender trabalhadores em municípios mais carentes, onde a CNH é um requisito essencial para empregos em áreas como transporte, logística e agricultura.

A implementação de Provas de Legislação de Trânsito Digital um fator que contribuiu para a agilidade do processo de habilitação, modernizando e reduzindo a burocracia. Essa inovação se tornou o acesso mais prático, especialmente para trabalhadores que enfrentam dificuldades de tempo ou de recursos. Além disso, a formação e atualização de novos exames garantem a continuidade e a qualidade dos atendimentos, evitando atrasos ou gargalos no sistema, especialmente em períodos de alta demanda. Com essas ações, o DETRAN-GO não apenas otimizou o processo de habilitação, mas também fortaleceu a inclusão social, ajudando os trabalhadores a superar barreiras e acessar oportunidades de emprego em todo o estado. Ao tornar a CNH mais acessível e o processo mais eficiente, uma iniciativa promove o desenvolvimento econômico e social, beneficiando diretamente a população goiana.



PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA: 1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA

INICIATIVA: 10073 - DETRAN DIGITAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

U.O.: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ENTREGAS

| ENTREGA | VALORES FÍSICOS | | VALORES FINANCEIROS R\$ | | | AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|---|-----------------|-----------|-------------------------|--------------------|-------------------------|---|
| | PREVISTO | REALIZADO | ESTIMADO PPA | DOTAÇÃO AUTORIZADA | LIQUIDAÇÕES MONITORADAS | |
| 18359 - PRODUTO DE GESTÃO DO DETRAN DIGITAL | 1,0 | 1,0 | 26.481.960,28 | 30.273.337,47 | 18.383.712,56 | 2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL (R\$ 18.383.712,56) |
| 7741 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO | | 0,0 | | 0,00 | | |
| 18500 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REALIZADO | | 1.632,0 | | 0,00 | | |
| 18520 - DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO DE SOFTWARE REALIZADOS | | 373,0 | | 0,00 | | |

Resultado das Entregas / Ações

A iniciativa DETRAN DIGITAL promove avanços inovadores na modernização, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços do Detran. Destacam-se as substituições de sistemas manuais por automação e digitalização, como a prova teórica digital, que impede o tempo de espera para exames de 16 para 5 dias em Goiânia, e o recurso digital de multas, que elimina filas e posições. Iniciativas como o Cartão de Estacionamento do Autista reforçam o compromisso com a inclusão social, enquanto a modernização da Central 154, com chat boot e tecnologia VOIP, garantiu um atendimento ágil e disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com uma média de 50.000 atendimentos mensais. Embora não tenhamos adquirido novos equipamentos de informática em 2024, a aquisição de 500 computadores no ano anterior foi suficiente para atender às demandas operacionais do Detran. O orçamento previsto na LOA foi complementado com suplementação, mas apenas 60% do valor foi liquidado, devido a contratações em fase de licitação que serão concluídas em 2025. Apesar disso, a transformação digital avançou consolidando um ambiente mais eficiente, acessível e sustentável, promovendo melhorias diretas na vida do cidadão goiano.

3. Descrição Analítica

3.1 Resultado da Iniciativa

A ação do Detran Digital impacta diretamente no problema de regiões de acesso limitado aos serviços públicos em remotos de Goiás ao levar soluções digitais que eliminam a necessidade de deslocamentos e tornam os serviços acessíveis a partir de qualquer local com internet. Ferramentas como o Expresso, para liberação de veículos e indicação de condutor real, e o recurso digital de multa permitem que os cidadãos realizem processos de forma totalmente online, não dependendo de unidades físicas.

A prova teórica digital, aplicada em unidades de atendimento distribuídas pelo estado, democratiza o acesso, acelerando o processo de habilitação mesmo em áreas afastadas. Além disso, a modernização da Central 154, com chat boot e atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, oferece suporte contínuo à população, garantindo acesso rápido e eficaz aos serviços, independentemente da localização. Dessa forma, o Detran Digital promove inclusão, eficiência e equidade no atendimento público.



detrangoias

⋮







detrangoias



ACESSO AOS SERVIÇOS DO DETRAN-GO É AUTENTICADO PELO GOV.BR

CREIE SUA CONTA E TENHA ACESSO RÁPIDO

DETRAN GOIAS GOV.BR GO O PESSOAL QUE DÁ CERTO

108

12

18



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS INICIATIVAS DOS PROGRAMAS - EXERCÍCIO 2024

EIXO: GOIÁS DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO

PROGRAMA: 1036 - TRÂNSITO SEGURO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Redução da violência, dos acidentes e dos óbitos no trânsito

RESULTADO

ESPERADO:

Execução Físico-Financeira das Iniciativas do Programa:

| Iniciativa | Entrega/Unidade | Metas Físicas | | Eficácia Física por Entrega (c=b/a) | Ação | Metas Financeiras (em reais) | | Taxa de Liquidação da ação (g=f/e) | Eficácia Física por Iniciativa (d) | Taxa de Liquidação da Iniciativa (h=f/e) | Eficiência (h=d/h) |
|--------------------------------------|--|---------------|---------------|-------------------------------------|--|------------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|--------------------|
| | | Prevista (a) | Realizada (b) | | | Dotação Autorizada (e) | Saldo Liquidado (f) | | | | |
| 10028 - ATENDIMENTO DETRAN REALIZADO | 18762 - PRODUTO DE GESTÃO ATENDIMENTO DETRAN REALIZADO (PRODUTO SIOFI / NÚMERO) | 1,0 | 1,0 | 100,00% | 2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN | 23.363.000,00 | 17.035.375,14 | 72,92% | 100,00% | 72,92% | 1,4 |
| | 8344 - ATENDIMENTO PRESENCIAL REALIZADO (SERVIÇO / NÚMERO) | | 3.486.547,0 | | | | | | | | |
| | 8346 - AUTOATENDIMENTO REALIZADO (SERVIÇO / NÚMERO) | | 14.270.608,0 | | | | | | | | |
| | 8347 - TELEATENDIMENTO REALIZADO (SERVIÇO / NÚMERO) | | 594.537,0 | | | | | | | | |
| 10048 - CONDUTOR HABILITADO | 18942 - PRODUTO DE GESTÃO CONDUTOR HABILITADO (PRODUTO SIOFI / NÚMERO) | 1,0 | 100,0 | 200,00% | 2453 - GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO | 54.223.058,64 | 35.982.080,79 | 66,36% | 200,00% | 66,36% | 2,0 |
| | 18241 - BANCA EXAMINADORA DE LEGISLAÇÃO DE TRANSITO REALIZADA (SERVIÇO / NÚMERO) | | 174.388,0 | | | | | | | | |
| | 18243 - BANCA EXAMINADORA DE PRÁTICA DE DIREÇÃO REALIZADA (SERVIÇO / NÚMERO) | | 302.049,0 | | | | | | | | |
| | 7638 - CNH EMITIDA (SERVIÇO / NÚMERO) | | 709.828,0 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|---------|-----------|---------|---|---------------|---------------|--------|---------|--------|-----|
| 10211 - PROGRAMA DETRAN SOCIAL | 7640 - CNH SOCIAL EMITIDA (PRODUTO SIOFI / NUMERO) | 6.000,0 | 283,0 | 4,72% | 2455 - EMISSÃO DE CNH SOCIAL | 1.997.731,00 | 324.903,97 | 16,26% | 4,72% | 16,26% | 0,3 |
| 10252 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO | 18051 - PRODUTO DE GESTÃO DO DETRAN MAIS SEGURO (PRODUTO SIOFI / NUMERO) | 1,0 | 1,0 | 100,00% | 2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO | 18.156.000,00 | 11.810.839,43 | 65,05% | 164,23% | 77,17% | 2,0 |
| | 13420 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA (SERVIÇO / NUMERO) | | 19.353,0 | | | | | | | | |
| | 18708 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO REALIZADAS (SERVIÇO / NUMERO) | | 338,0 | | | | | | | | |
| | 6617 - OPERAÇÃO BALADA RESPONSÁVEL REALIZADA (SERVIÇO / NUMERO) | | 616,0 | | | | | | | | |
| | 8169 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL IMPLANTADA (SERVIÇO / NUMERO) | | 234.000,1 | | | | | | | | |
| | 8170 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL IMPLANTADA (SERVIÇO / NUMERO) | | 4.230,0 | | | | | | | | |
| | 8618 - CAMPANHA EDUCATIVA/INFORMATIVA REALIZADA (PRODUTO SIOFI / NUMERO) | 1,0 | 12,0 | 200,00% | 3120 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA | 32.600.000,00 | 27.358.012,52 | 83,92% | | | |
| 10262 - UNIDADE DETRAN CONSTRUÍDA | 18047 - ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO CONSTRUÍDA (PRODUTO SIOFI / PERCENTUAL) | 80,0 | 0,0 | 0,00% | 3256 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO | 12.269,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,0 |
| | 18525 - CONDOMÍNIO GOIÁS CONSTRUÍDO (PRODUTO SIOFI / UNIDADE) | 60,0 | 0,0 | 0,00% | 3258 - CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO GOIÁS | 981.177,54 | 0,00 | 0,00% | | | |
| | 18984 - SEDE ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA (PRODUTO SIOFI / PERCENTUAL) | 80,0 | 0,0 | 0,00% | 3259 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA | 7.000.000,00 | 0,00 | 0,00% | | | |
| 10264 - VEÍCULO LEGAL | 18709 - PRODUTO DE GESTÃO VEÍCULO LEGAL (PRODUTO SIOFI / NUMERO) | 1,0 | 1,0 | 100,00% | 2457 - GESTÃO DA INICIATIVA VEÍCULO LEGAL | 26.199.000,00 | 13.140.202,61 | 50,16% | 100,00% | 50,16% | 2,0 |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 18519 - VEÍCULOS LEILOADOS (SERVIÇO / NÚMERO) | | 11.392,0 | | | | | | | | |
|---|--|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|--|-------------|--|-----------------------|--|-----------------------|--|---------------|---------------|------------|
| | 18962 - VEÍCULO GUINCHADO (SERVIÇO/NUMERO) | | 84.505,0 | | | | | | | | |
| | 8282 - VEÍCULO LICENCIADO (SERVIÇO/NUMERO) | | 2.056.150,0 | | | | | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA | | | | | 164.532.236,18 | | 105.651.414,46 | | 94,82% | 64,21% | 1,3 |

Entrega/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme disposto no Anexo Único e § 1º do Art. 12 da Lei nº 22.317, DE 18/10/2023)

Fontes:

Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades;

Metas financeiras: SiofinNet/Siplam/Plano Plurianual 2024-2027/Dados informados pelas empresas.

Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidelididade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Para o cálculo da eficácia física das iniciativas, considera-se a média ponderada das eficácia físicas de cada entrega, sendo utilizado como critério de ponderação o somatório das dotações autorizadas de cada entrega. Para o cálculo da eficácia física de cada programa, é adotado a mesma forma de cálculo, agora ponderada pelo somatório de dotação autorizada de cada iniciativa. No caso de entregas que são pagas por mais de uma ação, a taxa de liquidação da iniciativa é obtida por meio da média aritmética simples da taxa de liquidação de cada ação. Para ações não orçamentárias a Meta Financeira Autorizada é a que foi publicada na LOA. Para reduzir distorções nos cálculos, os resultados aferidos para eficácia física foram limitados a 200%, os de taxa de liquidação são limitados a 100% e o de eficiência está limitado em 2,0. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e iniciativas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

EIXO: GOIÁS DE GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSFORMADORA
OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATENDIMENTO DE EXCELENCIA
PROGRAMA: 1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 1451 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE
 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA
 1863 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
 3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
 3362 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
 4401 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO Gestão pública inteligente e integrada, em consonância com as ferramentas tecnológicas e procedimentais contemporâneos.
ESPERADO:

Execução Físico-Financeira das Iniciativas do Programa:

| Iniciativa | Entrega/Unidade | Metas Físicas | | Eficácia Física por Entrega (c=b/a) | Ação | Metas Financeiras (em reais) | | Taxa de Liquidação da ação (g=f/e) | Eficácia Física por Iniciativa (d) | Taxa de Liquidação da iniciativa (h=f/e) | Eficiência (h=d/h) |
|--------------------------|--|---------------|---------------|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|--------------------|
| | | Prevista (a) | Realizada (b) | | | Dotação Autorizada (e) | Saldo Liquidado (f) | | | | |
| 10073 - DETRAN DIGITAL | 18359 - PRODUTO DE GESTÃO DO DETRAN DIGITAL (PRODUTO SIOFI/ NUMERO) | 1,0 | 1,0 | 100,00% | 2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL | 30.273.337,47 | 18.383.712,56 | 60,73% | 100,00% | 60,73% | 1,6 |
| | 18500 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REALIZADO (SERVIÇO / NUMERO) | | 1.632,0 | | | | | | | | |
| | 18520 - DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO DE SOFTWARE REALIZADOS (SERVIÇO / NUMERO) | | 373,0 | | | | | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA | | | | | | 30.273.337,47 | 18.383.712,56 | | 100,00% | 60,73% | 1,6 |

Fontes: Entrega/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme disposto no Anexo Único e § 1º do Art. 12 da Lei nº 22.317, DE 18/10/2023)

Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades;

Metas financeiras: SiofiNet/Siplam/Plano Pluriannual 2024-2027/Dados informados pelas empresas.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexactidão, infidézignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Para o cálculo da eficácia física das iniciativas, considera-se a média ponderada das eficácia físicas de cada entrega, sendo utilizado como critério de ponderação o somatório das dotações autorizadas de cada entrega. Para o cálculo da eficácia física de cada programa, é adotado a mesma forma de cálculo, agora ponderada pelo somatório de dotação autorizada de cada iniciativa. No caso de entregas que são pagas por mais de uma ação, a taxa de liquidação da iniciativa é obtida por meio da média aritmética simples da taxa de liquidação de cada ação. Para ações não orçamentárias a Meta Financeira Autorizada é a que foi publicada na LOA. Para reduzir distorções nos cálculos, os resultados aferidos para eficácia física foram limitados a 200%, os de taxa de liquidação são limitados a 100% e o de eficiência está limitado em 2,0. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e iniciativas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.



ESTADO DE GOIÁS

ANEXO IV

7E60264C2D97949F520A58E96D33EFA9

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PERÍODO: 1 a 12/2024

ÓRGÃO: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO INICIAL DO PERÍODO (1) | MOVIMENTO DO PERÍODO | | SALDO FINAL DO PERÍODO (4) = (1 + 2 - 3) |
|---|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|---|
| | | ACRÉSCIMOS (2) | REDUÇÕES (3) | |
| A) 2.1.3.0.00.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 7.547.171,70 | 203.104.078,43 | 205.092.869,13 | 5.558.381,00 |
| A.1) 2.1.3.1.1.01.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS | 7.498.824,38 | 172.546.017,44 | 174.486.460,82 | 5.558.381,00 |
| A.1.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR | 7.498.824,38 | 172.100.363,33 | 174.040.923,37 | 5.558.264,34 |
| A.1.2) FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.1.3) RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.1.4) DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR | 0,00 | 445.654,11 | 445.537,45 | 116,66 |
| A.2) 2.1.3.1.1.03.00.00.00 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS | 0,00 | 28.877.718,67 | 28.877.718,67 | 0,00 |
| A.2.1) DEMAIS CONTAS A PAGAR | 0,00 | 28.877.718,67 | 28.877.718,67 | 0,00 |
| A.3) 2.1.3.1.1.05.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.3.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.3.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.4) 2.1.3.1.1.06.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.4.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.4.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A.5) 2.1.3.1.2.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA | 48.347,32 | 1.680.342,32 | 1.728.689,64 | 0,00 |
| A.5.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR | 0,00 | 17.605,20 | 17.605,20 | 0,00 |
| A.5.2) DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR | 48.347,32 | 1.662.737,12 | 1.711.084,44 | 0,00 |
| B) 2.2.3.0.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.1) 2.2.3.1.1.01.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES
RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



7E60264C2D97949F520A58E96D33EFA9

PERÍODO: 1 a 12/2024

ÓRGÃO: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO INICIAL DO PERÍODO (1) | MOVIMENTO DO PERÍODO | | SALDO FINAL DO PERÍODO (4) = (1 + 2 - 3) |
|---|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|---|
| | | ACRÉSCIMOS (2) | REDUÇÕES (3) | |
| B.1.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.1.2) FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.1.3) RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.2) 2.2.3.1.1.04.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.2.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.3) 2.2.3.1.1.05.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.3.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.3.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.3.3) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.4) 2.2.3.1.1.10.00.00.00 - CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.4.1) CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.4.2) DEMAIS CONTAS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (A + B) | 7.547.171,70 | 203.104.078,43 | 205.092.869,13 | 5.558.381,00 |

ANEXO V



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO PATRIMONIAL

4E9D418D3C8A361B5055C369FB92E87C

PERÍODO: 1 a 12/2024

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

ÓRGÃO: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

| ATIVO | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
|---|------------------|----------------|------------------------------|---|------------------|----------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NOTA EXPLICATIVA | EXERCÍCIO | | ESPECIFICAÇÃO | NOTA EXPLICATIVA | EXERCÍCIO | |
| | | ATUAL | ANTERIOR | | | ATUAL | ANTERIOR |
| A) ATIVO CIRCULANTE | | 513.915.159,22 | 441.958.295,70 | C) PASSIVO CIRCULANTE | | 255.250.756,73 | 218.965.956,90 |
| A.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 512.547.258,69 | 440.276.673,77 | C.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | | 1.925.649,07 | 2.422.800,73 |
| A.2) CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | C.1.1) PESSOAL A PAGAR | | 1.925.079,99 | 2.213.443,45 |
| A.2.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | C.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| A.2.2) CLIENTES | | 0,00 | 0,00 | C.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| A.2.3) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | C.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 569,08 | 209.357,28 |
| A.2.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | C.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| A.2.5) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | C.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | | 5.558.381,00 | 7.547.171,70 |
| A.2.6) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | C.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 490,94 |
| A.2.7) (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | C.5) TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| A.3) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 462.733,44 | 807.940,10 | C.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| A.4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | C.7) ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 247.766.726,66 | 208.995.493,53 |
| A.5) ESTOQUES | | 905.167,09 | 873.681,83 | D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 6.688.892,04 | 2.532.722,93 |
| A.5.1) PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | 0,00 | 0,00 | D.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| A.5.2) (-) AJUSTES DE PERDAS - PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | 0,00 | 0,00 | D.1.1) PESSOAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | 0,00 | 0,00 | D.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| A.5.3) MATERIAIS-PRIMAS | | 0,00 | 0,00 | D.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| A.5.4) (-) AJUSTES DE PERDAS - MATERIAIS-PRIMAS | | 0,00 | 0,00 | D.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL MATERIAIS-PRIMAS | | 0,00 | 0,00 | D.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| A.5.5) ALMOXARIFADO | | 905.167,09 | 873.681,83 | D.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |



ESTADO DE GOIÁS

ANEXO V



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO PATRIMONIAL

4E9D418D3C8A361B5055C369FB92E87C

PERÍODO: 1 a 12/2024

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

ÓRGÃO: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

| ATIVO | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
|---|------------------|----------------|------------------------------|---|------------------|----------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NOTA EXPLICATIVA | EXERCÍCIO | | ESPECIFICAÇÃO | NOTA EXPLICATIVA | EXERCÍCIO | |
| | | ATUAL | ANTERIOR | | | ATUAL | ANTERIOR |
| A.5.6) (-) AJUSTES DE PERDAS - ALMOXARIFADO | | 0,00 | 0,00 | D.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL ALMOXARIFADO | | 905.167,09 | 873.681,83 | D.5) TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| A.5.7) OUTROS ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | D.6) PROVISÕES A LONGO PRAZO | | 6.688.892,04 | 2.532.722,93 |
| A.5.8) (-) AJUSTES DE PERDAS - OUTROS ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | D.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL OUTROS ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | D.8) RESULTADO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| A.6) ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 980.440.467,42 | 280.652.986,36 |
| A.7) ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | E.1) PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| A.8) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | E.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| B) ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 728.464.956,97 | 60.193.370,49 | E.3) RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| B.1) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 671.948.511,17 | 0,00 | E.4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | 0,00 | 0,00 |
| B.1.1) CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 671.948.511,17 | 0,00 | E.5) RESERVAS DE LUCROS | | 0,00 | 0,00 |
| B.1.1.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | E.6) DEMAIS RESERVAS | | 6.055.021,90 | 0,00 |
| B.1.1.2) CLIENTES | | 0,00 | 0,00 | E.7) RESULTADOS ACUMULADOS | | 974.385.445,52 | 280.652.986,36 |
| B.1.1.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | E.7.1) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | 44.255.845,21 | 54.327.883,63 |
| B.1.1.4) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 612.462.397,66 | 0,00 | E.7.2) RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 280.652.986,36 | 226.325.102,73 |
| B.1.1.5) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 59.486.113,51 | 0,00 | E.7.3) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 649.476.613,95 | 0,00 |
| B.1.1.6) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | | 0,00 | 0,00 | E.7.4) RESULTADOS PROVENIENTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| B.1.1.7) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | E.8) (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| B.1.1.8) CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| B.1.1.9) OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | | | | |



ESTADO DE GOIÁS

ANEXO V



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO PATRIMONIAL

4E9D418D3C8A361B5055C369FB92E87C

PERÍODO: 1 a 12/2024

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

ÓRGÃO: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

| ATIVO | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | EXERCÍCIO | |
|--|------------------|----------------------|------------------------------|---------------|------------------|-----------|----------|
| ESPECIFICAÇÃO | NOTA EXPLICATIVA | EXERCÍCIO | | ESPECIFICAÇÃO | NOTA EXPLICATIVA | EXERCÍCIO | |
| | | ATUAL | ANTERIOR | | | ATUAL | ANTERIOR |
| B.1.1.0) (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| B.1.2) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| B.1.3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| B.1.4) ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| B.1.5) ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| B.1.6) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| B.2) INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| B.3) IMOBILIZADO | | 56.516.445,80 | 60.193.370,49 | | | | |
| B.3.1) BENS MÓVEIS | | 25.551.388,36 | 26.851.479,08 | | | | |
| B.3.2) (-) DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS | | -6.997.928,60 | -7.012.354,13 | | | | |
| B.3.3) (-) EXAUSTÃO BENS MÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| B.3.4) (-) AMORTIZAÇÃO BENS MÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| B.3.5) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| SUBTOTAL BENS MÓVEIS | | 18.553.459,76 | 19.839.124,95 | | | | |
| B.3.6) BENS IMÓVEIS | | 43.023.638,14 | 42.831.732,56 | | | | |
| B.3.7) (-) DEPRECIAÇÃO BENS IMÓVEIS | | -5.060.652,10 | -2.477.487,02 | | | | |
| B.3.8) (-) EXAUSTÃO BENS IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| B.3.9) (-) AMORTIZAÇÃO BENS IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| B.3.10) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| SUBTOTAL BENS IMÓVEIS | | 37.962.986,04 | 40.354.245,54 | | | | |



ESTADO DE GOIÁS

ANEXO V



4E9D418D3C8A361B5055C369FB92E87C

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: 1 a 12/2024

ÓRGÃO: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA EXPLICATIVA | ATIVO | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | NOTA EXPLICATIVA | EXERCÍCIO | |
|--|------------------|-------------------------|-----------------------|--|-------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| | | ATUAL | ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | ATUAL | ANTERIOR | ATUAL | ANTERIOR |
| B.4) INTANGÍVEL | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| B.4.1) SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| B.4.2) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| B.4.3) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| SUBTOTAL SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| B.4.4) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIALIS | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| B.4.5) (-) AMORTIZAÇÃO MARCAS, DIREITOS E PATENTES | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| B.4.6) (-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| SUBTOTAL MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIALIS | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| B.4.7) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| B.4.8) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| B.4.9) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| SUBTOTAL DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| B.5) DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO (A + B) | | 1.242.380.116,19 | 502.151.666,19 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C + D + E) | | | 1.242.380.116,19 | 502.151.666,19 |



ESTADO DE GOIÁS

ANEXO V

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL
RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

A41AB15E5E0E9A78B695BA0AB890FA2B

PERÍODO: 1 a 12/2024

ÓRGÃO: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO INICIAL DO PERÍODO (1) | MOVIMENTO DO PERÍODO | | | | | | | | | SALDO FINAL DO PERÍODO (10) = (1 + 2 + 3 - 4 - 5 - 6 + 7 - 8 - 9) |
|---|---------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------|--|--|----------------------|--|
| | | AQUISIÇÕES (2) | INCORPORAÇÕES (3) | ALIENAÇÕES (4) | BAIXAS (5) | TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES (6) | REAVALIAÇÃO (7) | DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO (8) | AJUSTES POR TESTE DE RECUPERABILIDADE (9) | | |
| A) IMOBILIZADO | 60.193.370,49 | 46.173.238,97 | 1.587.873,24 | 0,00 | 54.924.319,25 | 0,00 | 6.055.021,90 | 2.568.739,55 | 0,00 | 56.516.445,80 | |
| A.1) BENS MÓVEIS | 19.839.124,95 | 3.809.231,90 | 1.587.873,24 | 0,00 | 12.752.217,76 | 0,00 | 6.055.021,90 | -14.425,53 | 0,00 | 18.553.459,76 | |
| A.1.1) MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2.121.820,62 | 2.054.766,47 | 6.048,66 | 0,00 | 2.774.622,31 | 0,00 | 588.787,18 | -32.524,93 | 0,00 | 2.029.325,55 | |
| A.1.2) BENS DE INFORMÁTICA | 4.617.682,15 | 290.550,00 | 310.715,35 | 0,00 | 4.116.732,69 | 0,00 | 2.026.971,52 | -584.641,51 | 0,00 | 3.713.827,84 | |
| A.1.3) MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 2.895.934,58 | 15.076,15 | 440.510,01 | 0,00 | 1.327.261,92 | 0,00 | 39.946,59 | 350.937,59 | 0,00 | 1.713.267,82 | |
| A.1.4) MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 35.661,60 | 0,00 | 1.311,10 | 0,00 | 83.068,13 | 0,00 | 48.607,75 | -51.660,32 | 0,00 | 54.172,64 | |
| A.1.5) VEÍCULOS | 10.122.034,08 | 707.005,20 | 829.288,12 | 0,00 | 3.708.384,03 | 0,00 | 3.350.702,51 | 293.050,22 | 0,00 | 11.007.595,66 | |
| A.1.6) PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| A.1.7) BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| A.1.8) BENS MÓVEIS EM ALMÓXARIFADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| A.1.9) ARMAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| A.1.10) SEMOVENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| A.1.11) DEMAIS BENS MÓVEIS | 45.991,92 | 741.834,08 | 0,00 | 0,00 | 742.148,68 | 0,00 | 6,35 | 10.413,42 | 0,00 | 35.270,25 | |
| A.2) BENS IMÓVEIS | 40.354.245,54 | 42.364.007,07 | 0,00 | 0,00 | 42.172.101,49 | 0,00 | 0,00 | 2.583.165,08 | 0,00 | 37.962.986,04 | |
| A.2.1) BENS DE USO ESPECIAL | 39.694.614,17 | 42.172.101,19 | 0,00 | 0,00 | 42.172.101,49 | 0,00 | 0,00 | 2.583.165,08 | 0,00 | 37.111.448,79 | |
| A.2.2) BENS DOMINICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| A.2.3) BENS DE USO COMUM DO Povo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| A.2.4) BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| A.2.5) INSTALAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| A.2.6) BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| A.2.7) DEMAIS BENS IMÓVEIS | 659.631,37 | 191.905,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 851.537,25 | |
| B) INTANGÍVEL | 0,00 | 12.599.452,31 | 88,78 | 0,00 | 12.599.541,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| B.1) SOFTWARES | 0,00 | 12.599.452,31 | 88,78 | 0,00 | 12.599.541,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |



ESTADO DE GOIÁS



ANEXO V

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

A41AB15E5E0E9A78B695BA0AB890FA2B

PERÍODO: 1 a 12/2024

ÓRGÃO: 2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO INICIAL DO PERÍODO (1) | MOVIMENTO DO PERÍODO | | | | | | | | SALDO FINAL DO PERÍODO (10) = (1 + 2 + 3 - 4 - 5 - 6 + 7 - 8 - 9) |
|---|---------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------|--|--|--|
| | | AQUISIÇÕES (2) | INCORPORAÇÕES (3) | ALIENAÇÕES (4) | BAIXAS (5) | TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES (6) | REAVALIAÇÃO (7) | DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO (8) | AJUSTES POR TESTE DE RECUPERABILIDADE (9) | |
| B.2) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIALIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B.3) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (A + B) | 60.193.370,49 | 58.772.691,28 | 1.587.962,02 | 0,00 | 67.523.860,34 | 0,00 | 6.055.021,90 | 2.568.739,55 | 0,00 | 56.516.445,80 |

RELATÓRIO CONTRATOS, CONVÊNIOS E AQUISIÇÕES

➤ **RELAÇÃO GERAL DE CONTRATOS/2024:**

1. ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL
2. EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI ME
3. M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A
4. VALID SOLUÇÕES S.A.
5. LOGOS PROPAGANDA LTDA
6. AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA
7. MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA
8. MC LEILÃO PARK E SERVIÇOS EIRELI
9. PROMARKET PROMOCAO DE EVENTOS E LOGISTICA LTDA
10. GENTE SEGURADORA S.A
11. PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
12. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
13. COMPANHIA HIDROELETRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP
14. COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - EQUATORIAL ANAPOLIS
15. COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - ENEL-CAPITAL
16. COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - ENEL- AUTODRÓMO
17. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAЕ
18. SANEAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SANEAGO S.A.
19. PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20. OI S/A
21. PÁDUA EXTINTORES – EIRELI
22. ECENSE CONSTRUÇOES, LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL EIRELI-ME
23. UNIVERSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – MEALFA TERMOMECÂNICA EIRELLI - EPP
24. OFFICE SEGURANÇA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
25. ADFEGO
26. INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA – EPP
27. DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉCIO DE ALIMENTOS LTDA
28. MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA - ME/EPP
29. 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
30. GESY SARAIVA DE GOIÁS – ME
31. BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI
32. CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME
33. VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
34. SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA – ME
35. COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA
36. FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
37. SÃO SIMÃO AMBIENTAL S.A.
38. PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
39. CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME
40. CANAA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
41. SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA – ME
42. NS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

43. INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA
44. RENNOVA COMERCIAL LTDA – EPP
45. COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA
46. DIVICENTER DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS LTDA-EPP
47. EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA
48. JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
49. NS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
50. DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP
51. DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
52. MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
53. LICITATE SOLUÇÕES LTDA
54. SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
55. BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA
56. ALEMÃO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA
57. FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
58. ESTRUTURASOM PRODUÇÕES E EVENTOS
59. SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
60. LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
61. S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME
62. JMX SERVICE LTDA
63. PHB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
64. GÁS E MAIS COMÉRCIO EIRELI
65. WF LICITAÇÕES LTDA
66. FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA – EPP
67. LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
68. BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
69. SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
70. CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019 REPRESENTADO PELA OI S/A
71. ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
72. G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
73. G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
74. GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
75. INGRAM MICRO BRASIL LTDA
76. AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
77. COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
78. TITCS INFORMATICA LTDA
79. INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA
80. PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI - ME
81. BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI
82. MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO EIRELI
83. DATAEASY CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
84. TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
85. TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
86. GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
87. AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - EPP
88. SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

89. POSITIVO TECNOLOGIA S/A
 90. CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
 91. STILLE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA
 92. MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
 93. NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 94. NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA LTDA
 95. IPSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 96. ISH TECNOLOGIA S/A
 97. URBAN - MOBILIDADE URBANA DE ANÁPOLIS SPE LTDA
 98. REDEMOB CONSÓRCIO
 99. ACITEG
 100. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 101. 2SP COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
 102. POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA
 103. TOTAL S. EQUIP DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
 104. PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
 105. COMERCIAL MONTEIRO LTDA
 106. COMERCIAL MONTEIRO LTDA
 107. EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA-EPP
 108. SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
 109. SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 110. PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
 111. LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 112. IMPACTO LICITACOES E NEGOCIOS LTDA
 113. POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA
 114. EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA
 115. EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA
 116. ASSOCIAÇÃO DOS ACIDENTADOS DO TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS - ACITEG.
 117. EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA
 118. PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA
 119. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
 120. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
 121. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
 122. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
 123. M A COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 124. MIRAMAR RIO PRETO COMERCIAL LTDA
 125. TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA
 126. TINPAVI INDUSTIRA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
 127. COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA
 128. MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA
 129. SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
 130. SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
 131. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
 132. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
 133. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
 134. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

- 135.NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
 136.ELEC INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA
 137.AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 138.F B GERA & CIA LTDA – EPP
 139.WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 140.AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 141.F B GERA & CIA LTDA – EPP
 142.CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 143.EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 144.SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 145.VOAR TURISMO EIRELI
 146.NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA
 147.INVICTA TRANSPORTES LTDA
 148.ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS – ADFEGO
 149.ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS – ADFEGO
 150.ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS – ADFEGO
 151.BRAINSTORMING ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
 152.SEMIRAMIS GOMES TEIXEIRA GUIMARÃES
 153.MARIA NERES DA ROCHA
 154.VICHERSON SANTOS PESSOA
 155.ARMELINDA MARIA DE MORAES
 156.SIDNEY TREVISAN
 157.MARIA BATISTA BORGES
 158.ARI SILVO FERNANDES DOS SANTOS
 159.DORCELINA JOANA FERREIRA
 160.BENEDITO MARINHO DOS REIS
 161.MARIA ELEUSA ALVES DE OLIVEIRA
 162.ANA PAULA MARTINS SILVA
 163.ROSÂNGELA DA SILVA PICOLI ANDRADE
 164.DENISE CALDEIRA DE MOURA PEREIRA
 165.GEOMILDES INÁCIO DA SILVA
 166.OSVALDO FAVARIM
 167.FRANCISCA GONÇALVES DIAS SOUZA
 168.WÉLYA ALVES FLORES NOVAIS LIBERALI
 169.LÚCIO JOSÉ DA SILVEIRA
 170.VILMA SILVA SANTOS CARVALHO
 171.MARCELINO PEREIRA DA SILVA
 172.JOSÉ MARCILIO BERNARDINO
 173.REGINALDO ALVES DA SILVA
 174.NEMIAS SILVEIRA DE MORAIS
 175.GUASPAR TAVARES DA SILVA
 176.AGENOR PEREIRA DA SILVA
 177.COLEMAR FERNANDES DA SILVA
 178.P J R INCORPORAÇÕES LTDA
 179.JOSE SEBASTIÃO GOMES
 180.CLEUSA APARECIDA BATISTA

181. MARCOS ANTONIO BATISTA MENDONÇA
182. CREUZA JACINTO SILVEIRO DE MELO
183. DIVINO ANTÔNIO DE ANDRADE
184. MARINA CANEDO OBALHE DE ALMEIDA
185. KD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
186. MARIA DE FÁTIMA MOREIRA
187. ELIAS FERREIRA SILVA
188. ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
189. ANTÔNIO TELÉSFORO DE ALMEIDA
190. MARIA DA GLÓRIA DA SILVA
191. ATANAEL ANSELMO DE SOUSA
192. OROSITA DE OLIVEIRA TAVARES
193. ARI CÂNDIDO LOPES
194. SILVÂNIA BATISTA R. B. DE LIMA
195. JOSÉ JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA
196. ANDISA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP
197. DIOMAR BENTO GONÇALVES
198. OLEGÁRIO DIAS
199. ARMELINDA MARIA DE MORAIS
200. JORCELINA MARCIANA DA SILVA

- **200 CONTRATOS**
- **58 TERMOS ADITIVOS**

RELAÇÃO POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

1- CONTRATOS DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO:

1. DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉCIO DE ALIMENTOS LTDA
2. MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA - ME/EPP
3. 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
4. GESY SARAIVA DE GOIÁS – ME
5. BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI
6. CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME
7. VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
8. SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA – ME
9. COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA
10. FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
11. SÃO SIMÃO AMBIENTAL S.A.
12. PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
13. CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME
14. CANAA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
15. SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA – ME
16. NS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
17. INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA
18. RENNOVA COMERCIAL LTDA – EPP
19. COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA
20. DIVICENTER DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS LTDA-EPP
21. EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA
22. JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
23. NS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
24. DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP
25. DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
26. MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
27. LICITATE SOLUÇÕES LTDA
28. SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
29. BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA
30. ALEMÃO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA
31. FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
32. ESTRUTURASOM PRODUÇÕES E EVENTOS
33. SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
34. LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
35. GÁS E MAIS COMÉRCIO EIRELI
36. WF LICITAÇÕES LTDA
37. FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA – EPP
38. SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
39. PH DAMAS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI - ME
40. BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI
41. GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
42. AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - EPP
43. SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

44. STILLE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA
45. MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
46. EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA-EPP
47. SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
48. SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
49. PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
50. LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
51. IMPACTO LICITACOES E NEGOCIOS LTDA
52. POPMED MEDICINA E SAUDE LTDA
53. EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA
54. EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA
55. M A COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
56. MIRAMAR RIO PRETO COMERCIAL LTDA

2- RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

1. AGÊNCIA BRASIL CENTRAL
2. EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI ME
3. M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A
4. VALID SOLUÇÕES S.A.
5. LOGOS PROPAGANDA LTDA
6. AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA
7. MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA
8. MC LEILÃO PARK E SERVIÇOS EIRELI
9. PROMARKET PROMOCAO DE EVENTOS E LOGISTICA LTDA
10. GENTE SEGURADORA S.A
11. PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
12. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
13. COMPANHIA HIDROELETRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP
14. COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - EQUATORIAL ANAPOLIS
15. COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - ENEL-CAPITAL
16. COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - ENEL- AUTODRÓMO
17. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAE
18. SANEAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SANEAGO S.A.
19. PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20. OI S/A
21. PÁDUA EXTINTORES – EIRELI
22. ECOSENSE CONSTRUCOES, LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL EIRELI-ME
23. UNIVERSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – MEALFA TERMOMECÂNICA EIRELLI - EPP
24. OFFICE SEGURANÇA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
25. ADFEGO
26. BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
27. CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019 REPRESENTADO PELA OI S/A
28. ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
29. G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

30. G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
31. GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
32. INGRAM MICRO BRASIL LTDA
33. AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
34. COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
35. TITCS INFORMATICA LTDA
36. INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA
37. MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO EIRELI
38. DATAEASY CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
39. TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
40. TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
41. POSITIVO TECNOLOGIA S/A
42. CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
43. NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
44. NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA LTDA
45. IPSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
46. ISH TECNOLOGIA S/A
47. URBAN - MOBILIDADE URBANA DE ANÁPOLIS SPE LTDA
48. REDEMOB CONSÓRCIO
49. ACITEG
50. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
51. 2SP COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
52. POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA
53. TOTAL S. EQUIP DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
54. PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
55. COMERCIAL MONTEIRO LTDA
56. COMERCIAL MONTEIRO LTDA
57. ASSOCIAÇÃO DOS ACIDENTADOS DO TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS - ACITEG.
58. EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA
59. PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA
60. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
61. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
62. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
63. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
64. TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA
65. TINPAVI INDUSTIRA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
66. COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA
67. MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA
68. SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
69. SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
70. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
71. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
72. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
73. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
74. NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
75. ELEC INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS DE MEDição LTDA
76. AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

77. F B GERA & CIA LTDA – EPP
78. WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
79. AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA
80. F B GERA & CIA LTDA – EPP
81. CAIXA ECONOMICA FEDERAL
82. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
83. SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
84. VOAR TURISMO EIRELI
85. NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA
86. INVICTA TRANSPORTES LTDA
87. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS – ADFEGO
88. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS – ADFEGO
89. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS – ADFEGO
90. BRAINSTORMING ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
91. S. NOLLI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME
92. JMX SERVICE LTDA
93. PHB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
94. LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

3 - LOCACÃO DE IMÓVEIS:

1. SEMIRAMIS GOMES TEIXEIRA GUIMARÃES
2. MARIA NERES DA ROCHA
3. VICHERSON SANTOS PESSOA
4. ARMELINDA MARIA DE MORAES
5. SIDNEY TREVISAN
6. MARIA BATISTA BORGES
7. ARI SILVO FERNANDES DOS SANTOS
8. DORCELINA JOANA FERREIRA
9. BENEDITO MARINHO DOS REIS
10. MARIA ELEUSA ALVES DE OLIVEIRA
11. ANA PAULA MARTINS SILVA
12. ROSÂNGELA DA SILVA PICOLI ANDRADE
13. DENISE CALDEIRA DE MOURA PEREIRA
14. GEOMILDES INÁCIO DA SILVA
15. OSVALDO FAVARIM
16. FRANCISCA GONÇALVES DIAS SOUZA
17. WÉLYA ALVES FLORES NOVAIS LIBERALI
18. LÚCIO JOSÉ DA SILVEIRA
19. VILMA SILVA SANTOS CARVALHO
20. MARCELINO PEREIRA DA SILVA
21. JOSÉ MARCILIO BERNARDINO
22. REGINALDO ALVES DA SILVA
23. NEMIAS SILVEIRA DE MORAIS
24. GUASPAR TAVARES DA SILVA

25. AGENOR PEREIRA DA SILVA
26. COLEMAR FERNANDES DA SILVA
27. P J R INCORPORAÇÕES LTDA
28. JOSE SEBASTIÃO GOMES
29. CLEUSA APARECIDA BATISTA
30. MARCOS ANTONIO BATISTA MENDONÇA
31. CREUZA JACINTO SILVEIRO DE MELO
32. DIVINO ANTÔNIO DE ANDRADE
33. MARINA CANEDO OBALHE DE ALMEIDA
34. KD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
35. MARIA DE FÁTIMA MOREIRA
36. ELIAS FERREIRA SILVA
37. ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
38. ANTÔNIO TELÉSFORO DE ALMEIDA
39. MARIA DA GLÓRIA DA SILVA
40. ATANAEL ANSELMO DE SOUSA
41. OROSITA DE OLIVEIRA TAVARES
42. ARI CÂNDIDO LOPES
43. SILVÂNIA BATISTA R. B. DE LIMA
44. JOSÉ JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA
45. ANDISA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP
46. DIOMAR BENTO GONÇALVES
47. ADFEGO
48. OLEGÁRIO DIAS
49. ARMELINDA MARIA DE MORAIS
50. JORCELINA MARCIANA DA SILVA

4 - CONTRATO DE TERCERIZAÇÃO:

1. OFFICE SEGURANÇA EIRELI
2. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO
3. PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
4. G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
5. ASSOCIAÇÃO DOS ACIDENTES DO TRAB DO ESTADO DE GOIAS – ACITEG

5- CONVÊNIOS DE MULTAS VIGENTES 2024

1. ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
2. ALTO HORIZONTE
3. ALEXÂNIA
4. ANÁPOLIS
5. APARECIDA DE GOIÂNIA
6. BELA VISTA DE GOIÁS
7. BOM JESUS DE GOIÁS
8. CALDAS NOVAS

9. CALDAZINHA
10. CATALÃO
11. CERES
12. CHAPADÃO DO CÉU
13. CIDADE OCIDENTAL
14. COCALZINHO
15. CRISTALINA
16. CRIXÁS
17. FORMOSA
18. GOIANÉSIA
19. GOIÂNIA
20. GOIATUBA
21. INHUMAS
22. IPAMERI
23. ITABERAÍ
24. ITUMBIARA
25. JARAGUÁ
26. JATAÍ
27. JUSSARA
28. LUZIÂNIA
29. MINAÇU
30. MINEIROS
31. MORRINHOS
32. NERÓPOLIS
33. NOVO GAMA
34. PALMEIRAS DE GOIÁS
35. PIRACANJUBA
36. PIRENÓPOLIS
37. PLANALTINA
38. PORANGATU
39. QUIRINÓPOLIS
40. RIO VERDE
41. RUBIATABA
42. SANCLERLÂNDIA
43. SANTA HELENA DE GOIÁS
44. SANTO ANTÔNIO DE DESCOBERTO
45. SÃO JOÃO D'ALIANÇA
46. SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS
47. SÃO SIMÃO
48. SENADOR CANEDO
49. SILVÂNIA
50. TRINDADE
51. URUAÇU
52. VALPARAÍSO DE GOIAS
53. VIANÓPOLIS

6- CONVÊNIOS DE CIRETRAN VIGENTE 2024

1. ABADIA DE GOIÁS
2. ABADIÂNIA
3. ADELÂNDIA
4. ALTO HORIZONTE
5. ALTO PARAÍSO
6. AMERICANO DO BRASIL
7. ANHANGUERA
8. APORÉ
9. ARENÓPOLIS
10. ARAGARÇAS
11. ARAÇÚ
12. ARUANÃ
13. AVELINÓPOLIS
14. ÁGUA LIMPA
15. ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
16. BALIZA
17. BONFINÓPOLIS
18. BONÓPOLIS
19. BRITÂNIA
20. BURITI DE GOIÁS
21. CABECEIRAS
22. CAIAPÔNIA
23. CALDAZINHA
24. CAMPESTRE DE GOIÁS
25. CAMPINORTE
26. CAMPO LIMPO
27. CAMPOS VERDES
28. CIDADE OCIDENTAL
29. CATALÃO
30. CASTELÂNDIA
31. CEZARINA
32. CHAPADÃO DO CÉU
33. CÓRREGO DO OURO
34. CORUMBÁ DE GOIÁS
35. CUMARI
36. DAMIANÓPOLIS
37. DAMOLÂNDIA
38. GAMELEIRA DE GOIÁS
39. GOIANÁPOLIS
40. GOUVELÂNDIA
41. GUARANI DE GOIÁS
42. HIDROLINA
43. INACIOLÂNDIA
44. ITAPACI
45. ITUMBIARA

46. IVOLÂNDIA
47. JANDAIA
48. JESÚPOLIS
49. MATRINCHÃ
50. MAURILÂNDIA
51. MIMOSO
52. MONTE ALEGRE DE GOIÁS
53. MONTES CLAROS DE GOIÁS
54. MONTIVIDIU
55. MORRINHOS
56. MORRO AGUDO DE GOIÁS
57. MUTUNÓPOLIS
58. NOVA AURORA
59. NOVA CRIXÁS
60. NOVA GLÓRIA
61. NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
62. NOVA ROMA
63. NOVA VENEZA
64. NOVO GAMA
65. NOVO PLANALTO
66. OURO VERDE DE GOIÁS
67. PALESTNA DE GOIÁS
68. PALMELO
69. PANAMÁ
70. PEROLÂNDIA
71. PORTEIRÃO
72. PORTELÂNDIA
73. PROFESSOR JAMIL
74. RIANAPOLIS
75. RIO QUENTE
76. RIO VERDE
77. SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
78. SANTA ISABEL
79. SANTA RITA DO ARAGUAIA
80. SANTA RITA DO NOVO DESTINO
81. SANTA ROSA DE GOIAS
82. SANTA TEREZINHA DE GOIÁS
83. SANTO ANTÔNIO DA BARRA
84. SÃO JOÃO D'ALIANÇA
85. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
86. SENADOR CANEDO
87. SERRANÓPOLIS
88. SILVÂNIA
89. TERESINA DE GOIÁS
90. TEREZÓPOLIS
91. TRÊS RANCHOS
92. TRINDADE

93. TURVÂNIA
94. TURVELÂNDIA
95. URUTAÍ
96. VARJÃO
97. VILA BOA
98. VILA PROPÍCIO

7 - OUTROS CONVÊNIOS VIGENTES EM 2024

1. TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO
2. DETRAN/SSP/PM
3. DETRAN/BM/SSP/PM/SPTC

8 - TERMO DE COOPERAÇÃO VIGENTES EM 2024

1. DETRAN/ACITEG/ADFEGO
2. DETRAN / PM / SSP /SMT-JATAÍ / GCM-JATAÍ
3. DETRAN/ MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA
4. FENASEG
5. DETRAN / PM / SSP /SMT-RIO VERDE/ GCM



II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos autuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/ Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 31 de outubro de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 497835

PORTARIA N° 1095, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 202400025129884, especialmente o Relatório 182 (64650937), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho 1521 (66494195) da GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **SCX-1C24**, do veículo **HONDA/BIZ 125**, ano **2023**, modelo **2023**, chassi **9C2JC4830PR110332**, RENAVAM **01350920948**, de propriedade de **WALQUIRIA CARLOS LACERDA**, CPF n.º XXX.225.151-XX, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/ RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **SCX-1C24**, do veículo **HONDA/BIZ 125**, ano **2023**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos autuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/ Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 04 de novembro de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 497836

PORTARIA N° 1101, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, para cumprimento dos artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN-GO, no uso da competência que lhe confere o art. 60, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, c/c com o art. 41 do Decreto Estadual nº 10.388/2024 que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e considerando o que dispõe o art. 62, *caput*, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa n.º 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE**, com o objetivo de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano à administração pública estadual, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo resarcimento ao erário.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial, por ser medida de exceção, somente deverá ser instaurada após esgotadas as providências administrativas internas com vistas à recomposição do erário.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para composição da referida Comissão, cuja coordenação será do presidente e suas ausências ou impedimentos será substituído pela vice-presidente:

Diogo Aurélio Pereira, Técnico em Gestão Pública, CPF nº 868. XXX.XXX-72

Presidente da Comissão de TCE

Jordana Rezende de Souza Vitali, Técnico em Gestão Pública, CPF: XXX.517.441-XX

Vice-Presidente da Comissão de TCE

Aneth Vieira Mota, Assistente de Gestão Administrativa, CPF: XXX.604.261-XX

Secretaria da Comissão de TCE

Art. 4º - Os integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial ficarão administrativamente subordinados diretamente ao Presidente do DETRAN-GO, que detém a competência legal para determinar a instauração de Procedimento de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria nº 1041/2023 e absorvidos os atos praticados durante a vigência da referida normativa.

Gabinete do Presidente do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 498027

ANEXO VIII

Departamento
Estadual de
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
CORREGEDORIA SETORIAL

Referência: Processo nº 202500025019668

Interessado(a): GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Assunto: Relatório de Gestão 2024: Item 8 - Determinações e Recomendações do TCE-GO.

DESPACHO Nº 144/2025/DETRAN/CORSET-18164

O Detran-Go, por meiosa Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais - CPTCE, Portaria 1101/2024, realiza o acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás/TCE-GO para que haja atendimento tempestivo do que é determinado/recomendado à pasta.

No entanto, em resposta ao ofício nº 2696 (70200350), não houve instauração de Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2024, determinada pela autoridade instauradora do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás.

GOIANIA, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO AURELIO PEREIRA
Presidente da Comissão de TCE

Jordana Rezende de Souza Vitali
Vice- Presidente da Comissão de TCE

Aneth Vieira Mota
Secretária da Comissão de TCE



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO AURELIO PEREIRA**, Técnico em Gestão Pública, em 04/02/2025, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA REZENDE DE SOUZA VITALI**, Gerente em Substituição, em 04/02/2025, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

ANEXO VIII

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1

informando o código verificador **70287990**
e o código CRC **5F26CA5F**.



Referência: Processo nº 202500025019668



SEI 70287990

ANEXO IX

Relatório Demonstrativo das Ações Realizadas - 2024



Ações Educativas



Balada Responsável



Balada Responsável



Nova Fachada DETRAN/GO



Sinaliza Goiás – Horizontal



Sinaliza Goiás - Vertical



Serviço de Guincho (Disque-Guincho)

Patrulha Detran promove ação na região da Vila Canaã, em Goiânia

① Publicado em 11 março 2024
 ② Última Atualização em 11 de março de 2024
 ③ Categoria Notícias



No último domingo, 10/3, a equipe da Patrulha Detran recolheu 20 veículos nas ruas da Vila Canaã, sendo 12 com características de abandono, cinco sucatas e três por estacionamento irregular e documento irregular. A ação lançada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) no mês de janeiro deste ano,...

Patrulha DETRAN/GO



Banca Examinadora – Prova PD



Banca Examinadora LT

Em um mês a Patrulha Detran recolhe mais de 125 veículos abandonados e amplia estratégia nos municípios goianos

① Publicado em 22 fevereiro 2024
 ② Última Atualização em 22 de fevereiro de 2024
 ③ Categoria Notícias



Lançada em 15 de janeiro pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO), a Patrulha Detran já está mudando a cara dos municípios. Em apenas um mês, as equipes do órgão removeram 129 sucatas e veículos abandonados, deteriorados ou acidentados em ruas, praças, calçadas na capital e no interior do...

Patrulha DETRAN/GO

Detran-GO implanta prova teórica remota

① Publicado em 10 outubro 2024
 ② Última Atualização em 10 de outubro de 2024
 ③ Categoria Notícias



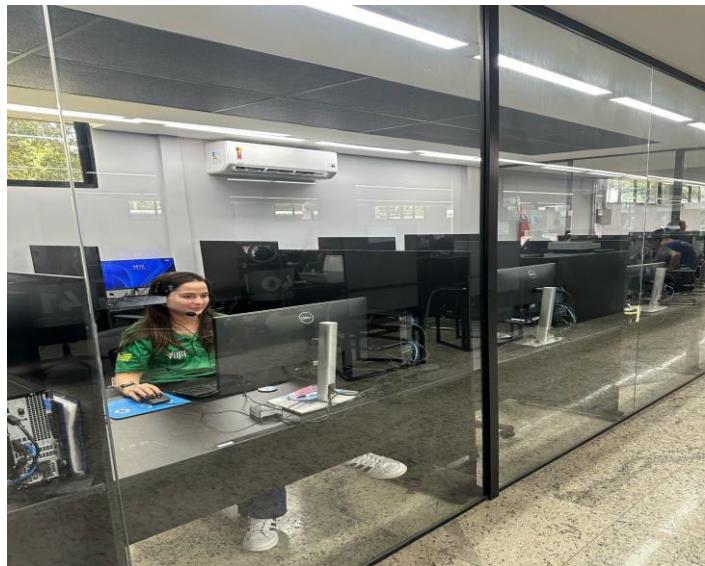
Bancas teóricas serão realizadas diariamente em todos os municípios de Goiás. Fila de espera de três mil candidatos O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) apresenta, a partir de outubro, o sistema remoto de aplicação de prova de legislação trânsito. Em um ambiente...

Sistema Remoto de Aplicação de Prova LT

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO
 Avenida Engenheiro Atílio Corrêa Lima, 1875, Cidade Jardim, Goiânia/GO
 Telefone: (62) 3272-8002



Atendimento Presencial



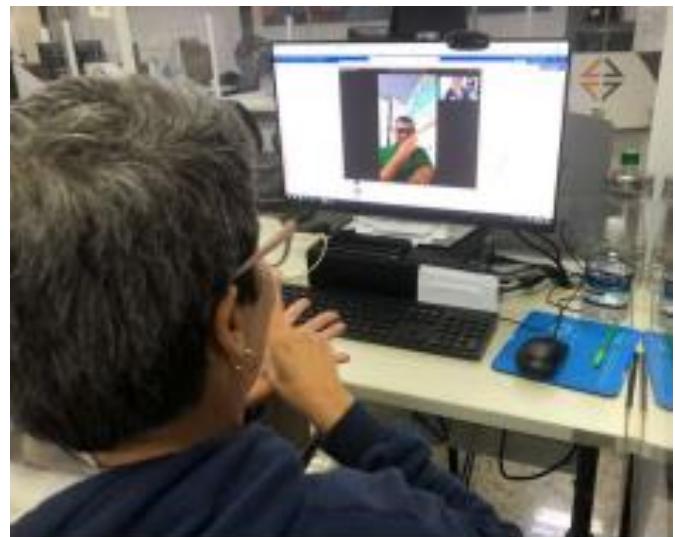
Atendimento Online

Detran-GO investe na modernização da nova Central de Atendimento ao cidadão

Publicado em 6 junho 2024
 Última Atualização em 6 de junho de 2024
 Categoria Notícias



Central de Atendimento ao Cidadão



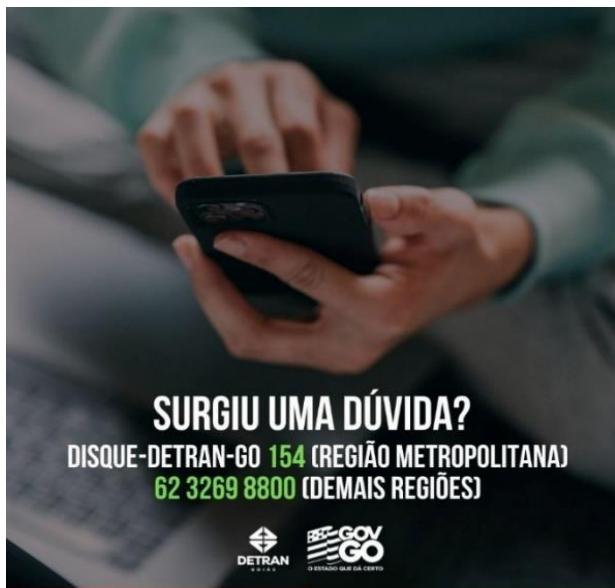
Teleatendimento - Detran Acessível



App GO ON - Autoatendimento



Assistente Virtual – ANNA



Disque-DETRAN/GO 154



Cartão de Estacionamento Especial para Autistas



Recurso de Multa ONLINE



Recurso de Multa ONLINE



Detranzinho – Balada Educativa



Fiscalização Transporte Escolar

Detran-GO inicia ações do Planejamento Estratégico para aperfeiçoar serviços

① Publicado em 10 julho 2024
 ② Última Atualização em 10 de julho de 2024
 ③ Categoria Notícias



Com o objetivo de aprimorar seus serviços e ações, o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) este mês as atividades do Planejamento Estratégico, que estão sendo desenvolvidas em parceria com a empresa Brainstorming Assessoria. Nesta segunda semana de trabalho, servidores ligados à Presidência e diretorias do órgão fizeram o...

Planejamento Estratégico DETRAN/GO

Detran recebe reconhecimento da CGE

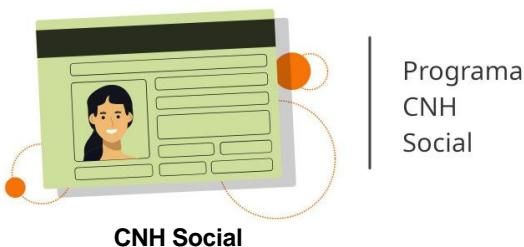
① Publicado em 5 dezembro 2024
 ② Última Atualização em 5 de dezembro de 2024
 ③ Categoria Notícias, Sem categoria



Os esforços do Detran-GO em prol da transparéncia e do zelo com os recursos públicos estão sendo reconhecidos. A autarquia recebeu na última quarta-feira, dia 4, a visita de representantes da Controladoria-Geral do Estado de Goiás que entregaram certificados de agradecimento pelo empenho da equipe da Secretaria Executiva de Compliance...

Prêmio Goiás + Transparente

CNH Social



Detran-GO lança pesquisa para elaborar planejamento estratégico do órgão

① Publicado em 13 agosto 2024
 ② Última Atualização em 5 de setembro de 2024
 ③ Categoria Notícias

Participe da construção do Detran-GO do...

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) está trabalhando para realizar com êxito as campanhas de educação para o trânsito, o gerenciamento da habilitação de condutores, o registro e vistorias de veículos, além de participar ativamente da fiscalização com o programa Balada Responsável. Para realizar todas essas atividades e...

Planejamento Estratégico DETRAN/GO



Selo Ouro no Prêmio Governança

Detran-GO abre inscrições para curso gratuito de examinador de trânsito no dia 28

① Publicado em 21 maio 2024
 ② Última Atualização em 21 de maio de 2024
 ③ Categoria Notícias



Curso Examinador de Trânsito

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO
 Avenida Engenheiro Atílio Corrêa Lima, 1875, Cidade Jardim, Goiânia/GO
 Telefone: (62) 3272-8002

Detran-GO abre 70 vagas para curso de instrutor e examinador de trânsito

① Publicado em 30 abril 2024
 ② Última Atualização em 30 de abril de 2024
 ③ Categoria Notícias



Curso de Instrutor e Examinador de Trânsito

Detran-GO realiza blitz em parceria com a PRF

① Publicado em 9 fevereiro 2024
 ② Última Atualização em 9 de fevereiro de 2024
 ③ Categoria Notícias



Blitz em parceria com a PRF

Detran-GO realiza abertura do Maio Amarelo ao lado de parceiros do trânsito

① Publicado em 6 maio 2024
 ② Última Atualização em 19 de setembro de 2024
 ③ Categoria Educação, Notícias



Campanha Maio Amarelo

Governo de Goiás e Detran-GO inauguram Vapt Vupt e lançam programa de educação para o trânsito

① Publicado em 17 abril 2024
 ② Última Atualização em 17 de abril de 2024
 ③ Categoria Notícias



Inauguração Vapt Vupt

Detran-GO lança Operação "Vira Virou: Não Deixe o Carnaval virar tragédia"

① Publicado em 6 fevereiro 2024
 ② Última Atualização em 6 de fevereiro de 2024
 ③ Categoria Notícias



Campanha Carnaval



Campanha Férias

Detran-GO lança nova campanha de preservação da vida no trânsito

Publicado em 15 outubro 2024
Última Atualização em 15 de outubro de 2024
Categoria Notícias, Sem categoria



Campanha de Preservação da Vida no Trânsito

Quase dez mil pessoas foram abordadas durante a Semana Nacional de Trânsito em Goiás

Publicado em 1 outubro 2024
Última Atualização em 1 de outubro de 2024
Categoria Educação, Educação de Trânsito, Notícias



Quase 10 mil pessoas participaram das atividades educativas e preventivas realizadas em Goiânia e nas cidades no interior de Goiás em comemoração à Semana Nacional de Trânsito 2024. O objetivo foi promover a conscientização sobre a segurança no trânsito e a prevenção de acidentes. Um urso inflável, de quatro metros...

Campanha Semana Nacional de Trânsito